

UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA – UNIARA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO
AMBIENTE

RENATA LOPES DE ALMEIDA

OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS NA GESTÃO
DO ECOTURISMO EM ÁREAS DE DIVISA: O CASO DE LAJEDÃO
- BAHIA

ARARAQUARA/SP

2025

RENATA LOPES DE ALMEIDA

**OS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS NA GESTÃO
DO ECOTURISMO EM ÁREAS DE DIVISA: O CASO DE LAJEDÃO
- BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Janaina Florinda Ferri Cintrão

Linha de Pesquisa: Território e Meio Ambiente

ARARAQUARA/SP

2025

FICHA CATALOGRÁFICA

A45c Almeida, Renata Lopes de

Os consórcios públicos intermunicipais na gestão do ecoturismo em áreas de divisa: o caso de Lajedão – Bahia/Renata Lopes de Almeida. – Araraquara: Universidade de Araraquara, 2025.
104f.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente- Universidade de Araraquara-UNIARA

Orientadora: Profa. Dra. Janaína Florinda Ferri Cintrão

1. Consórcios públicos intermunicipais. 2. Turismo. 3. Ecoturismo.
4. Desenvolvimento e sustentabilidade. I. Título.

CDU 577.4

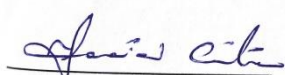
FOLHA DE APROVAÇÃO

ALUNA: **Renata Lopes de Almeida**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, curso de Mestrado, da Universidade de Araraquara – UNIARA – como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente.

Área de Concentração: Desenvolvimento Territorial e Alternativas de Sustentabilidade.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Janaina Florinda Ferri Cintrão
UNIARA – Araraquara



Profa. Dra. Rogéria Antunes
UNIP – São Paulo



Profa. Dra. Flávia Cristina Sossae
UNIARA – Araraquara

Araraquara – SP 30 de abril de 2025.

AGRADECIMENTOS

São muitos os que deveriam estar nessa lista de Agradecimentos, mas tentarei nesse pouco espaço que mencionar todos que merecem estar aqui presentes. Estou certa de que me esquecerei de alguns mas, com certeza estarão presentes em minha memória. Iniciarei com uma pessoa que já se foi mas que permanece viva em meu coração, e que é parte fundamental de todas as etapas importantes da minha trajetória: uma das minhas primeiras pessoas incentivadora na minha caminhada nos estudos, meu pai, Henrique Celestino de Almeida que, apesar de nunca ter frequentado uma escola, soube entender a importância da Educação e se dedicou-se para que eu voasse cada vez mais alto.

À minha orientadora Profa. Dra. Janaina Florinda Ferri Cintrão, agradeço por aceitar o desafio e confiar em mim. Foi capaz de perceber as possibilidades e de orientar tirando o melhor de mim. Passou-me paz e tranquilidade, além de entender e compreender que somos diferentes e que, dentro das nossas diferenças, sempre há o que aprender com elas. Soube entender meu momento e me fazer acreditar novamente na minha capacidade. Foi a pessoa certa, no momento certo.

Não poderia deixar de estender meu Agradecimento aos meus colegas e amigos e, em especial, ao José Rodrigues Júnior, que tem responsabilidades nesse degrau que alcancei: seu incentivo e apoio incondicional foram importante demais para o cumprimento dessa importante etapa em minha vida

À minha amiga querida, Jôsiane Santos Barreto Rocha, seu protagonismo na minha vida, foi essencial para que muita coisa acontecesse. Seu exemplo de luta, dedicação e competência inspiraram cada dia de trabalho, de cansaço e me fizeram compreender que eu posso.

Ao meu marido, Rodolfo Lucas Mendes Neto, companheiro de todas as horas, sempre ao meu lado me incentivando e vibrando com minhas conquistas, minha gratidão.

Aos meus filhos amados, Diogo, Dalmo e Bella que devolviam com sorrisos e carinhos o pouco tempo que dispunha nos momentos mais atribulados de trabalho. Foi vocês todo esse meu desempenho! Muito Obrigada!

RESUMO

Essa pesquisa consistiu na realização de uma análise a respeito da importância dos Consórcios Públicos Intermunicipais como possibilidade de geração de emprego e desenvolvimento para o município de Lajedão-BA por meio de atividade turística. Foi realizado um levantamento dos problemas que afligem o município de Lajedão-BA ocasionadas pelas divisas política e territorial. Buscou-se assinalar a possibilidade de geração de emprego e renda através do Ecoturismo, tendo com alvo para esse objetivo a exploração turística das formações rochosas (pedras), por meio do Consórcio Público Intermunicipal. Lajedão - BA possui suas divisas política e territorial divididas em dois estados (BA e MG), o que geram complexos problemas de divisa estadual. O fato do município de Lajedão-BA ter parte de sua zona urbana fatiada e pertencente ao município de Serra dos Aimorés-MG faz com que o município enfrente muitos problemas em diversos aspectos: carência de pavimentação de ruas, ineficiência da limpeza pública, uma vez que a prefeitura de Lajedão-BA não pode ultrapassar essa fronteira. Os Consórcios Públicos Intermunicipais são entendidos como instrumento de fortalecimento e integração dos governos locais sob o signo da colaboração recíproca para a consecução de fins convergentes e que traz em seu bojo inovações na gestão que propiciam, além da execução de serviços e políticas públicas com eficiência, a transparência das decisões e ações, assim como racionaliza e aperfeiçoa o uso dos recursos públicos. Essa pesquisa teve por objetivo geral a análise da possibilidade de geração de emprego e renda por meio de Consórcios Públicos Intermunicipais fortalecendo a cooperação entre os municípios de Lajedão - BA e Serra dos Aimorés - MG promovendo o desenvolvimento regional e buscando promover integração de serviços públicos observando a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos, gerando emprego, renda e lazer. Estimular o desenvolvimento local, aumentando a arrecadação tributária, melhorando e elevando a taxa de crescimento econômico local, reduzindo desigualdades regionais e promovendo a inclusão social. A natureza da pesquisa, qualitativa e descritiva, foi desenvolvida contemplando aplicação de entrevistas, aos prefeitos atuais dos municípios de Lajedão-BA e Serra dos Aimorés-MG, secretários de Agricultura e Meio Ambiente dos dois municípios e também os fazendeiros da localização das referidas formações rochosas. Os Consórcios Públicos constituem um relevante instrumento de gestão cooperada intergovernamental, possibilitando maior articulação de iniciativas e políticas públicas entre as diferentes esferas de governo. Trata-se de uma nova prática administrativa, pautada na cooperação, fundamental para promover a integração regional e superar barreiras municipais. Verificou-se que a colaboração entre municípios é essencial para o desenvolvimento de projetos de Turismo e Ecoturismo que beneficiem toda a região.

Palavras-chave: Consórcios Públicos Intermunicipais; Turismo e Ecoturismo; Desenvolvimento e Sustentabilidade.

ABSTRAT

This research consisted of an analysis regarding the importance of Intermunicipal Public Consortia as a viable mechanism for generating employment and promoting development in the municipality of Lajedão, Bahia, through tourism activities. A survey was conducted to identify the issues affecting the municipality of Lajedão-BA, which are caused by political and territorial boundaries. The study sought to highlight the potential for job and income generation through Ecotourism, targeting the touristic exploration of rock formations (boulders) via the Intermunicipal Public Consortium. Lajedão-BA has its political and territorial boundaries divided between two states (Bahia and Minas Gerais), which results in complex interstate boundary issues. The fact that part of Lajedão's urban area lies within the municipality of Serra dos Aimorés-MG has led to numerous challenges, including a lack of street paving and inefficiencies in public sanitation services, since the Lajedão city government is not authorized to operate beyond its state jurisdiction. Intermunicipal Public Consortia are understood as instruments to strengthen and integrate local governments under the principle of mutual collaboration to achieve shared objectives. These consortia introduce innovations in governance that, in addition to ensuring efficient public service delivery and policy implementation, promote transparency in decision-making and actions, while also rationalizing and improving the use of public resources. The main objective of this research was to analyze the potential for job and income generation through Intermunicipal Public Consortia, fostering cooperation between the municipalities of Lajedão-BA and Serra dos Aimorés-MG, with a view to promoting regional development and integrating public services to improve citizens' quality of life, generate employment, income, and leisure opportunities. It also aimed to stimulate local development, increase tax revenue, enhance the local economic growth rate, reduce regional inequalities, and promote social inclusion. This qualitative and descriptive study was carried out through interviews with the current mayors of Lajedão-BA and Serra dos Aimorés-MG, as well as with their respective Secretaries of Agriculture and Environment, and landowners in the area where the rock formations are located. Intermunicipal Public Consortia represent a relevant instrument of intergovernmental cooperative management, enabling greater coordination of initiatives and public policies across different levels of government. This is a new administrative practice based on cooperation, which is essential for promoting regional integration and overcoming municipal limitations. The study concluded that collaboration among municipalities is vital for the development of Tourism and Ecotourism projects that benefit the entire region.

Keywords: Intermunicipal Public Consortia; Tourism and Ecotourism; Development and Sustainability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa de Lajedão – BA.	15
Figura 2 - Divisa entre os municípios de Lajedão-BA e Serra dos Aimorés-MG.	15
Figura 3 - Visão panorâmica do Município de Lajedão-BA.	16
Figura 4 - Visão Panorâmica da Pedra do Frits localizada em Lajedão-BA.	16
Figura 5 - Rocha de Lajedão-BA.	16
Figura 6 - Paisagem Panorâmica de Lajedão – BA.	74
Figura 7 - Cavalgada Fazenda Boa Cana á Lajedão-BA.	76
Figura 8 - Cavalgada Fazenda Liberdade á Lajedão-BA.	76
Figura 9 - Salto de Parapente da Pedra de Lajedão-BA	77
Figura 10 - Escalda da “Pedra de Lajedão-BA”	77
Figura 11 - Escalada na “Pedra de Lajedão-BA”.	78

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Entrevistados da pesquisa segundo o nascimento, local de nascimento, sexo, estado civil, formação e função.....	25
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF – Constituição Federal

CNM – Confederação Nacional dos Municípios

EC – Emenda Constitucional

EMBRATUR – Agência Brasileira de Turismo

FNMA – Fundo Nacional de Meio Ambiente

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

LCP – Lei dos Consórcios Públicos

MCidades – Ministério das Cidades

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MS – Ministério da Saúde

OMT – Organização Mundial de Turismo

PPA – Plano Plurianual

PGIRS – Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos

PIB – Produto Interno Bruto

RIDEs – Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	12
1.1 Apresentação do tema e do problema.....	13
1.2 Justificativa da Pesquisa	19
1.2.1 Lajedão-BA e os problemas decorrentes da comunhão dos limites políticos e geográficos.....	19
1.3. Objetivos da Pesquisa	22
1.3.1 Objetivo Geral	22
1.3.2 Objetivos Específicos.....	22
1.4. Metodologia	22
1.4.1 Universo Empírico da Pesquisa: Lajedão-BA e Serra dos Aimorés – MG.....	23
1.4.2 Sujeitos e Técnicas de Pesquisa	24
1.5. Estrutura da Pesquisa	25
2. O TURISMO E AS MODALIDADES TURÍSTICAS	26
2.1 Princípios para o desenvolvimento do Turismo Sustentável	28
2.2 Diversidade, ambiguidade e evolução do conceito de Turismo sustentável	31
2.3 Modalidades Turísticas	32
3. ECOTURISMO.....	35
3.1 Os conceitos de Ecoturismo e Desenvolvimento sustentável	36
3.1.1 O Ecoturismo e a Mudança Social.....	37
3.1.2 O Ecoturismo como um novo mercado	41
3.1.3 Ecoturismo e Educação Ambiental	42
3.1.4 Os riscos do Ecoturismo	43
4. CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS.....	46
4.1 Conceito	46
4.2 Legislação	47
4.3 Consórcios e Políticas Públicas.....	56
4.4 Importância dos Consórcios Públicos Intermunicipais para questões ambientais e o Turismo	62
5. CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERNATIVAS DE GESTÃO DE MUNICÍPIO DE DIVISA: O CASO DE LAJEDÃO-BA.....	65
5.1 Consórcios Públicos Intermunicipais e Ecoturismo na gestão do Ecoturismo: uma abordagem histórica e analítica	65
5.2 Ecoturismo em Lajedão – BA	71
5.3 Consórcios Públicos Intermunicipais enquanto alternativa de gestão municipal.....	78
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	82
REFERÊNCIAS	84
APÊNDICES	88
Apêndice A - Formulário da Entrevista.....	88
Apêndice B - Respostas do questionário aplicado aos moradores da cidade de Lajedão – BA.	89

I. INTRODUÇÃO

Essa pesquisa consistiu-se na realização de uma análise a respeito da importância dos Consórcios Públicos Intermunicipais como possibilidade de geração de emprego e desenvolvimento para o município de Lajedão-BA por meio de atividade turística.

Foi realizado um levantamento dos problemas que afligem o município de Lajedão-BA ocasionadas pelas divisas política e territorial. Buscou-se assinalar a possibilidade de geração de emprego e renda através do Ecoturismo, tendo com alvo para esse objetivo a exploração turística das formações rochosas (pedras), por meio do Consórcio Público Intermunicipal.

Os Consórcios Públicos Intermunicipais despontam como um meio eficaz para atender a demanda do chamado “novo desenvolvimentismo”. As ações consorciadas revelam uma nova forma de governança pública que reverencia o melhoramento técnico-financeiro para concretização contínua e sustentável das metas coletivas, privilegiando a forma de gestão que tem por referencial o diálogo, a negociação, a cooperação e a colaboração, para solucionar questões regionais que, invariavelmente, não poderiam se encaminhar através de atuação isolada.

Nesse contexto, os Consórcios Públicos Intermunicipais são entendidos como instrumento de fortalecimento e integração dos governos locais sob o signo da colaboração recíproca para a consecução de fins convergentes e que traz em seu bojo inovações na gestão que propiciam, além da execução de serviços e políticas públicas com eficiência, a transparência das decisões e ações, assim como racionaliza e otimiza o uso dos recursos públicos.

Lajedão - BA é o objeto central dessa Dissertação, uma vez que esse município possui suas divisas política e territorial divididas em dois estados, o que geram complexos problemas de divisa estadual.

Para iniciarmos o debate, precisamos compreender o que é Turismo. Para Beni (2001) Turismo é um complexo processo de decisão sobre onde visitar, como visitar, o que visitar e qual o preço a se pagar. O autor ainda complementa que essa decisão,

Influem inúmeros fatores de realização pessoal e social de natureza motivacional, econômica, cultural, ecológica e científica que ditam a escolha dos destinos, a permanência, os meios de transporte e o alojamento, bem como o objetivo da viagem em si [...] (BENI, 2001, p. 37).

Percebe-se, de acordo com a definição proposta pelo autor, que a prática da atividade turística se relaciona com diversas outras atividades, se caracterizando como uma

atividade econômica. Para Paula (2017) “A atividade turística tem forte impacto na geração de emprego e renda em setores que não necessariamente são característicos do Turismo”.

Margarita Barretto (2014) define Turismo como:

Todo o arcabouço, toda preparação envolvida. Para que uma pessoa possa viajar existe toda uma equipe que faz o planejamento do receptor e que presta serviços no local; que providencia vias de acesso, saneamento básico, alojamento, alimentação, recreação (BARRETTO, 2014, p.14).

Barreto (2001) diz que o Turismo organizado, a fim de ser uma atividade econômica, é chamada metaforicamente de indústria turística, sendo dividida em três partes: onde há a estrutura de atendimento ainda no local de origem do turista, como as agências de viagem; as transportadoras que viabilizam o deslocamento do turista; e os serviços prestados já no local visitado. A mesma pesquisadora ainda entende o Turismo como uma prática social e o sistema turístico como uma série ordenada de serviços criados a partir dele.

Outro autor que buscou uma definição para a atividade turística, foi Alexandre Panosso Netto, que entende o Turismo como:

Um fenômeno originado da saída e retorno do ser humano do seu lugar habitual de residência, por motivos diversos que podem ser revelados ou ocultos, que pressupõe hospitalidade, encontro e comunicação com outras pessoas, empresas que oferecem condições e tecnologia para a efetivação do ato de ir e vir, gerando experiências sensoriais e psicológicas e efeitos positivos e negativos no meio ambiente econômico, político, ecológico e sociocultural (PANOSSO NETTO, p. 45 *apud* TRIGO, 2009, p. 16).

1.1 Apresentação do tema e do problema

Lajedão-BA e Serra dos Aimorés - MG são dois municípios unidos por divisas estaduais, Bahia e Minas Gerais, respectivamente que, como a grande maioria dos municípios pequenos do interior do Brasil enfrentam diversos problemas no campo da geração de emprego, de infraestrutura, saneamento básico e ausência de políticas públicas eficazes.

Por se tratar de municípios interioranos com poucos atrativos para grandes empresas, o desemprego é uma constante em ambas as economias, o que acarreta em movimentos migratórios de suas populações para centros maiores em busca de emprego e renda, sendo essa migração é majoritariamente de jovens.

Os Consórcios Públicos Intermunicipais se apresentam enquanto uma alternativa viável para que se busque uma possibilidade de solução dos problemas que afetam o município de Lajedão - BA, uma cidade com escassas atividades econômicas relacionadas ao lazer.

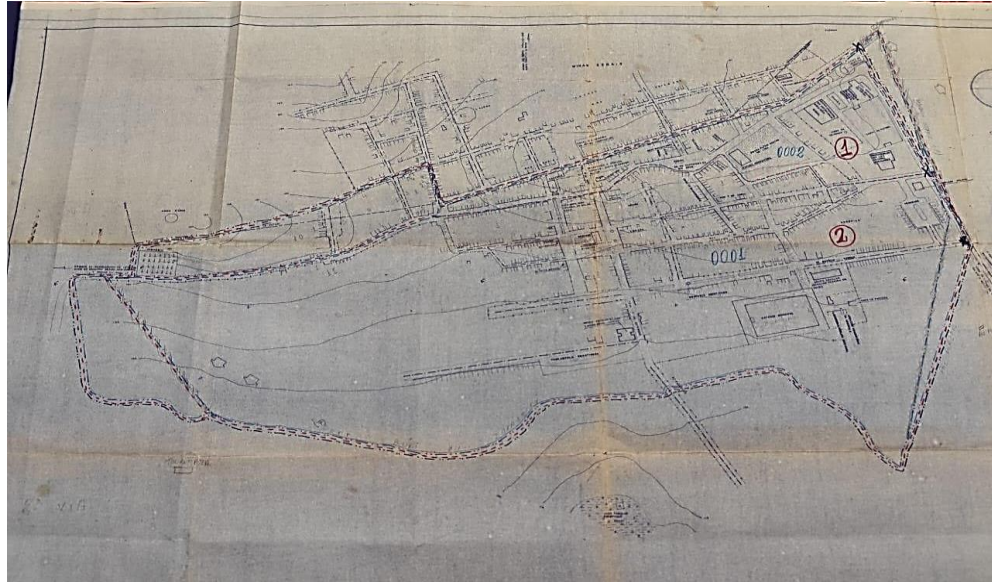
É um instrumento de coordenação, potencial resposta ao desequilíbrio do pacto federativo, em que a desigualdade de porte e autonomia entre diferentes municípios pode representar uma dependência eterna do Estado e da União. Consórcios são uma boa representação da nova Governança Pública, em que redes de diferentes atores sociais e organizações (secretarias municipais, autarquias municipais ou prefeituras como um todo) passam a cooperar em nível horizontal, em uma dinâmica interorganizacional nova, em que a confiança em níveis interpessoais também faz diferença.

A Legislação Federal indica na Lei nº. 11.107/2005 o que são esses arranjos cooperativos, suas vantagens e características, com um foco na dimensão estrutural. No entanto, se considerarmos que a Legislação aponta os consórcios intermunicipais como uma possibilidade e não como uma obrigação legal, podemos falar também da dimensão relacional e de como o Conceito de Colaboração é importante e decisivo para a existência e manutenção dos consórcios e da constante cooperação entre entes federativos em nível horizontal para os desenvolvimentos das partes envolvidas.

Essa pesquisa objetivou o direcionamento de possibilidade de geração de emprego e renda, utilizando com foco a possibilidade de consórcio intermunicipais para a viabilidade de atividades turísticas nas montanhas rochosas (pedras) que circundam ambos os municípios. O Turismo Ecológico aqui denominado Ecoturismo e políticas públicas voltadas à exploração das riquezas naturais disponíveis na região, conforme ilustram as Figuras 1, 2, 3 e 4.

Essas Figuras colocadas ao longo da pesquisa buscam ilustrar a divisão geográfica entre os dois municípios, bem como expor as belezas naturais e atividades ligadas ao Ecoturismo que é uma constante na rotina dos dois municípios.

Figura 1 - Mapa de Lajedão – BA.



Fonte: Asservo da Prefeitura Municipal de Lajedão-BA.

Figura 2 - Divisa entre os municípios de Lajedão-BA e Serra dos Aimorés-MG.



Fonte: Jessé Moreira, 2018.

Figura 3 - Visão panorâmica do Município de Lajedão-BA.



Fonte: Ronivon Prado, 2019.

Figura 4 - Visão Panorâmica da Pedra do Frits localizada em Lajedão-BA.



Fonte: Ronivon Prado, 2023.

Figura 5 - Rocha de Lajedão-BA.



Fonte: Jessé Moreira, 2006.

Assim, o objetivo dessa pesquisa consistiu, conforme colocação posterior, num primeiro momento, na coleta de dados de bibliografias diversificadas, práticas cotidianas e concepções que atentam no campo do Ecoturismo com o intuito de apontar sugestões que reforçam a sua prática na região dos municípios apresentados. Levaram em consideração os princípios e critérios do Turismo e do Ecoturismo. Para o início das discussões se fez necessário o entendimento da complexidade do Turismo.

O Turismo seja na área estatal ou empresarial basicamente visa à lucratividade. É de suma importância que no ambiente do setor turístico seja considerando especificidades, complexidades e amplitude do universo de análise e abrangência.

O setor turístico é o resultado da soma de recursos naturais, culturais e de serviços produzidos por uma pluralidade. O olhar sobre todo este sistema, as análises cuidadosas dos recursos disponíveis são indispensáveis para que as ações específicas ocorram.

O Brasil possui uma rica variedade de atrações turísticas, desde praias deslumbrantes até locais históricos e belezas naturais. Alguns dos destinos turísticos mais populares incluem o Cristo Redentor no Rio de Janeiro, as Cataratas do Iguaçu, o Pelourinho em Salvador, a Floresta Amazônica, as praias de Fernando de Noronha, o Pantanal, o Parque Nacional da Chapada Diamantina, entre muitos outros.

Além disso, o Brasil é famoso por sediar grandes eventos como o Carnaval do Rio de Janeiro e o Festival de Parintins no Pará, dentre outros grandes eventos. A diversidade cultural do país também atrai muitos visitantes interessados em explorar a rica herança indígena, africana e europeia que moldou a identidade brasileira.

O Setor do Turismo pode trazer inúmeras vantagens para a economia de um país, e o Brasil não é uma exceção. Algumas das vantagens do Turismo para a economia incluem:

1. Geração de empregos: O setor de Turismo é um grande empregador, oferecendo oportunidades de trabalho em hotéis, restaurantes, agências de viagens, atrações turísticas e muito mais;
2. Estímulo ao comércio local: Os turistas tendem a gastar em compras, refeições e entretenimento, o que beneficia diretamente os negócios locais e contribui para a economia das comunidades visitadas;
3. Infraestrutura: O desenvolvimento do Turismo muitas vezes leva à melhoria da infraestrutura, como estradas, aeroportos e serviços públicos, que também beneficiam os residentes locais.

A função de administração do setor turístico no Brasil está entregue aos Estados por

meio da Agência Brasileira de Turismo (EMBRATUR). Observa-se que a ausência de pesquisas científicas e um conhecimento simplório do fenômeno “Turismo no Brasil” têm levado a ações pouco eficientes neste sistema.

A atividade turística sempre procura trazer benefícios e desenvolvimento à região onde a mesma é desenvolvida. A importância do planejamento, dos estudos prévios e de interação de todos os envolvidos se faz necessário para que se atinjam os objetivos esperados para que o sistema, as partes envolvidas, interaja de forma a alcançar os objetivos traçados.

Beni (2001, p. 23) define:

Sistema como um conjunto de partes que interagem de modo a atingir um determinado fim, isso de acordo a um plano ou princípios. Esse Sistema deve ser composto por: Meio ambiente, Elementos ou unidades, Relações, Atributos, Entrada, Realimentação, Modelo.

O que leva um turista à uma região deve ser motivado, estimulado. Essa tarefa é papel do mercado turístico. Alguns dos segmentos turísticos segundo Paula (2017):

Podemos citar alguns segmentos que motivam os turistas a práticas sociais diversificadas: Turismo social, cultural, de estudos e intercâmbio, de esportes, de pesca, náutico, de aventura, de sol e praia, negócios e eventos, rural, de saúde e Ecoturismo. (PAULA, 2017).

Ao se estudar os anseios dos turistas, seus focos de interesses, a procura/oferta, o que se tem a oferecer é importante identificar o que se pode oferecer com qualidade, o que está em alto mercado em questão, os serviços que se pode ofertar.

As atividades possíveis são elementos essenciais em um projeto turístico de qualidade. O impacto causado pelo Turismo traz desenvolvimento, crescimento e lucro, quando projetado com esse objetivo, com excelência buscando atingir as metas traçadas.

A conservação e uso sustentável dos recursos naturais e culturais, as informações e interpretações ambientais são muito relevantes para a elaboração e revisão dos benefícios para a comunidade local e para a conservação dos recursos naturais. Todo o manejo e administração de um projeto turístico feito através de órgãos governamentais ou não governamentais devem priorizar a educação ambiental e a comunidade local. Aos envolvidos, cabe a responsabilidade do preparo prévio adequado à coerência no planejamento, a racionalidade na integração Turismo/natureza.

A realização desta pesquisa buscou abordar o Ecoturismo como possibilidade de geração de emprego e renda para os municípios de Lajedão-BA e Serra dos Aimorés- MG, a partir do segmento turístico, e especificamente do Ecoturismo. É fundamental entender que o Turismo seja praticado com princípios e critérios, uma vez que o mesmo impacta na flora e na

flora, nas nascentes e na vida da população nativa. O zelo por aqueles que acolhem o turista é fundamental ao longo do processo, o Turismo realizado sem princípios ou respeito à população impactada pelo mesmo, não é um objetivo sábio nem válido no sentido de valorização e respeito à natureza.

1.2 Justificativa da Pesquisa

1.2.1 Lajedão-BA e os problemas decorrentes da comunhão dos limites políticos e geográficos

O município de Lajedão-BA enfrenta diversos problemas, e o mais agravante dentre é falta de oferta de emprego que abasteça esta necessidade do município. O maior gerador de emprego do município é a prefeitura, por se tratar de um município pequeno, a oferta de vagas é insuficiente para suprir a necessidade da população. Os jovens na maioria das vezes tem que ir embora para cidades vizinhas mais desenvolvidas, como Teixeira de Freitas-BA, ou para capitais, em busca de oportunidades de trabalho.

A região conta com duas empresas ligadas a produção de álcool e etanol e outra, produtora de derivados do leite. As usinas pertencem ao território de Serra dos Aimorés- MG, a outra a Medeiros Neto-BA. O laticínio de derivados do leite pertence à Ibirapuã-BA. Essas empresas geram empregos na região, não suprem a necessidade do município de Lajedão, alguns ainda atuam como cortadores da cana-de-açúcar, quando é época de safra, sendo a maior oferta que ainda atinge o município.

O fato do município de Lajedão-BA ter parte de sua zona urbana fatiada e pertencente ao município de Serra dos Aimorés-MG faz com que o município enfrente muitos problemas em diversos aspectos: carência de pavimentação de ruas, ineficiência da limpeza pública, uma vez que a prefeitura de Lajedão-BA não pode ultrapassar essa fronteira.

A violência também é um agravante: a polícia militar de Lajedão-BA não pode realizar ocorrências na parte pertencente a Serra dos Aimorés-MG onde muitas vezes contraventores cometem infrações na Bahia e se refugiam na parte de Minas Gerais, resguardados por esse impedimento de limite. Até que a polícia de Serra dos Aimorés- MG seja acionada e chegue ao local, os contraventores já fugiram.

Esse agravante tem aumentado consideravelmente o consumo e tráfico de drogas no município de Lajedão-BA, uma vez que os contraventores se alocam no setor de Serra dos Aimorés-MG, mas alimentam todo o município de Lajedão-BA com drogas, espalhando medo e insegurança a toda população.

Lajedão-BA é um município localizado no extremo sul da Bahia, conforme anteriormente apresentado, na região nordeste do Brasil. Com uma população predominantemente rural, a economia de Lajedão-BA está voltada para a agricultura, com destaque para a produção agropecuária.

O município também é conhecido por suas belezas naturais, incluindo paisagens de cerrado e matas ciliares. Além disso, a região oferece oportunidades para o Ecoturismo, com trilhas, cachoeiras e atividades ao ar livre. É um lugar onde se pode apreciar a tranquilidade do interior e entrar em contato com a natureza exuberante da região.

A cooperação é uma prática utilizada ao longo da história humana com a intenção de solucionar possíveis demandas que individualmente seria difícil, ou mais árdua, de ser resolvidas. Diante disso, as práticas cooperativas que derivam do aparelho do Estado podem ser consideradas uma alternativa viável para o desenvolvimento e execução de projetos e ações públicas às localidades. Dito isso, os consórcios públicos, uma das formas de cooperação federativa da legislação brasileira, servem à realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos.

Levando em consideração a necessidade latente de geração de possibilidades de emprego e renda, e tendo em vista a oferta de possibilidades de atividades de turísticas com as riquezas naturais locais, justifica-se a possibilidade e viabilidade da iniciativa.

O tema dos Consórcios Públicos Intermunicipais está inserido na diversidade de arranjos institucionais relacionados às experiências de associativismo territorial como modelo de governança no federalismo brasileiro. A compreensão do processo envolvido na formação e no desenvolvimento político-institucional dos Consórcios Públicos passa pela dinâmica envolvida nas relações intergovernamentais estabelecidas entre seus entes, tanto na sua dimensão horizontal, quanto na vertical (ABRUCIO; SOARES, 2001, ABRUCIO, 2005).

O Turismo e o Ecoturismo é o ponto chave para o desenvolvimento dessa pesquisa em parcerias futuras por meio do Consórcio Público Intermunicipal, uma vez que tem vários efeitos benéficos, tanto para as comunidades locais quanto para o desenvolvimento econômico, podendo gerar empregos, impulsionar a economia local, preservar a cultura e o patrimônio, promover a conservação ambiental e incentivar o intercâmbio cultural. Além disso, o Turismo pode estimular investimentos em infraestrutura e serviços públicos, melhorando a qualidade de vida das comunidades receptoras. O Ecoturismo é responsável é fundamental para garantir que esses efeitos benéficos sejam maximizados.

O Ecoturismo pode trazer uma série de benefícios significativos ao um município de

Lajedão-BA, tais como:

1. Conservação ambiental: O Ecoturismo incentiva a preservação de áreas naturais, promovendo a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas locais;
2. Desenvolvimento econômico: Através do Ecoturismo, as comunidades locais têm a oportunidade de gerar renda por meio de serviços turísticos, como hospedagem, guias turísticos, artesanato e alimentação;
3. Conscientização ambiental: Os visitantes que participam de atividades de Ecoturismo muitas vezes se tornam defensores do meio ambiente e da conservação, contribuindo para a conscientização sobre questões ambientais;
4. Valorização da cultura local: O Ecoturismo frequentemente destaca a cultura e tradições locais, incentivando a preservação do patrimônio cultural da região;
5. Melhoria da infraestrutura: O desenvolvimento do Ecoturismo pode levar à melhoria da infraestrutura local, como estradas, trilhas, centros de visitantes e outras instalações que beneficiam tanto os turistas quanto os residentes locais.

Esses benefícios demonstram como o Ecoturismo pode ser uma atividade economicamente viável e sustentável para o município de Lajedão-BA, desde que seja praticado de forma responsável e respeitosa com o meio ambiente e as comunidades locais. O trabalho do Conselho Tutelar do Município de Lajedão-BA encontra dificuldades em lidar com os problemas envolvendo os menores que se infiltram nessa rede, uma vez que não se trata de uma área que possam atuar, dada a questão da fronteira.

No âmbito na saúde, as questões de logística que afetam as despesas do município de Lajedão-BA onde muitos munícipes possuem cartões do SUS da Bahia, gerando despesas extras ao município de Lajedão-BA, quando seria de responsabilidade de Serra dos Aimorés-MG, uma vez que residem na parte mineira.

A Educação também sofre impacto: o município de Serra dos Aimorés-MG possui uma escola no município onde são disponibilizadas as séries do Ensino Fundamental II, nos turnos matutino e vespertino. Muitas famílias residentes na parte pertencentes Bahia, matriculam seus filhos nesta escola, o que impacta na arrecadação por aluno do município de Lajedão-BA.

Alunos residentes no setor de Minas gerais, e que estudam na parte da Bahia no Ensino Fundamental II e Ensino Médio quando fazem acompanhamento psicológico no setor Mineiro vai a um desencontro com o acompanhamento ofertado no setor baiano onde fica a carência do retorno dos profissionais no que remete ao avanço desses alunos em suas patologias.

1.3. Objetivos da Pesquisa

1.3.1 Objetivo Geral

Essa pesquisa teve por objetivo geral a análise da possibilidade de geração de emprego e renda por meio de Consórcios Públicos Intermunicipais fortalecendo a cooperação entre os municípios de Lajedão - BA e Serra dos Aimorés - MG promovendo o desenvolvimento regional e buscando promover integração de serviços públicos observando a melhoria de qualidade de vida dos cidadãos, gerando emprego, renda e lazer.

Estimular o desenvolvimento local, aumentando a arrecadação tributária, melhorando e elevando a taxa de crescimento econômico local, reduzindo desigualdades regionais e promovendo a inclusão social.

1.3.2 Objetivos Específicos

1. Analisar os contextos históricos e as riquezas naturais dos dois municípios e quais as possibilidades turísticas possíveis, uma vez que há um ponto entre ambas os municípios que possibilita a implementação do Ecoturismo por meio de suas formações rochosas.
2. Identificar características e fatores que determinem motivações para o Ecoturismo de Lajedão-BA e inventariou sua estrutura e potencial dos recursos disponíveis bem como do território de exploração para as atividades turísticas por meio das formações rochosas existentes nos municípios, conforme demonstradas nas Figuras 01, 02, 03, 04 e 05.
3. Dimencionar, qualificar e diagnosticar oferta e demanda e deficiências no ponto de vista turístico, e apresentar previsões e possibilidades para as atividades suscitadas por meio da criação de oferta de emprego.

1.4. Metodologia

A pesquisa apresentada trata-se de uma pesquisa bibliográfica qualitativa e descritiva, que foi realizada por meio de livros, artigos e revistas científicas obtidos de bases de dados, como Google acadêmico e *Scielo*, que dispõem de assuntos associados à consórcios públicos, Turismo e Ecoturismo e sobre a cidade de Lajedão – BA. Os descritores utilizados na pesquisa foram: Turismo e Ecoturismo, Consórcios Públicos e dados geográficos da cidade de

Lajedão – BA.

A natureza da pesquisa, qualitativa e descritiva, foi desenvolvida contemplando aplicação de entrevistas, com o roteiro que se encontra no Apêndice A aos prefeitos atuais dos municípios de Lajedão-BA e Serra dos Aimorés-MG, secretários de Agricultura e Meio Ambiente dos dois municípios e também os fazendeiros da localização das referidas formações rochosas.

1.4.1 Universo Empírico da Pesquisa: Lajedão-BA e Serra dos Aimorés – MG

O município de Lajedão-BA localiza-se no extremo Sul da Bahia, a 885,8 Km da capital Salvador. É conhecida como a princesinha do extremo sul da Bahia. Tratar-se de um município de pequeno porte aonde a sua população chegou a 3.845 pessoas no último Censo de 2022, o que representa um aumento de 4,34% em comparação com o Censo de 2010 (IBGE, 2010).

Foi fundada por volta de 1930 por caçadores e lenhadores que por lá se estabeleceram, dada a grande oferta de madeiras nobres que por aqui se encontravam. Essa grande oferta de madeira de lei despertou a atenção de grandes nomes do ramo madeireiro de Nanuque-MG e Serra dos Aimorés-MG, municípios mineiros vizinhos ao território de Lajedão-BA, que naquela época foi denominado “Fussura”, por conta de uma violenta briga entre colonos, que ao final do embate expôs as vísceras do oponente. Após firmarem residências por esse território, os colonizadores, montou um pequeno empório para a bastecer o pequeno vilarejo com itens de primeira necessidade, abriram estradas para o transporte da madeira, o que atraiu mais pessoas para essa região.

Embora tenha surgido na fazenda denominada “Floresta” e ter sido denominada “Fussura” por um período, Lajedão-BA passou à categoria de Distrito pela Lei Estadual de nº 628, de 30 de Dezembro de 1953, mantendo-se o topônimo, foi instalada em 30/07/1954 (BRASIL, 1953). Já pela Lei Estadual nº 1.723, de 16/07/1962, o Distrito foi elevado à categoria de Município e a instalação deu-se a 07/04/1963. Desmembrado do município de Caravelas-BA (BRASIL, 1962).

Lajedão-BA possui duas grandes formações rochosas, uma denominada “Pedra da Floresta”, localizada próxima à sua zona urbana, e pela “Pedra do Fritz”, um pouco mais distante; ambas localizadas no território mineiro.

A história de Serra dos Aimorés-MG está diretamente ligada à extração madeireira também. Seu primeiro nome foi “Km 158”; seu povoado teve origem ao redor dos depósitos

de madeiras, formado por trabalhadores das madeiras, eis a razão desse primeiro nome. Foi chamado também de Athur Castilho.

Em 1892 o então distrito passaria a ser atendido pela estinta estrada de ferro Bahia e Minas, um importante marco para toda a região que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento, tanto no transporte de passageiros quanto para o escoamento da produção de todos os povoados vizinhos, a ferrovia trouxe o progresso.

Em 1966 a ferrovia foi desativada. O município ainda possuem a estação e alguns marcos deste tempo vindouros. Em 30 de Dezembro de 1962 foi definitivamente registrada como município, recebendo o nome de Serra dos Aimorés/MG em homenagem a tribo Aimoré.

Serra dos Aimorés/MG está localizada a 640 km de sua capital Belo Horizonte/MG. Faz fronteira com Nanuque/MG, Mucuri/BA e Lajedão-BA. Segundo dados do IBGE 2018, a população estimada naquele ano era de 8.685 habitantes.

1.4.2 Sujeitos e Técnicas de Pesquisa

A pesquisa de campo presente neste trabalho pretende localizar os principais avanços e dificuldades de geração de emprego dentro do município de Lajedão-BA.

Lideranças locais foram entrevistados com a finalidade de se conhecer quais as possibilidades que os municípios podem oferecer para fomentar o Turismo local, fazendo uso das políticas públicas.

Os fazendeiros proprietários dos territórios onde se localizam as formações rochosas serão ouvidos com o intuito de instigar o interesse de possíveis parcerias com os municípios, para geração de emprego e renda através de possibilidades turísticas.

As ferramentas de coleta dos dados foram realizadas por meio de pesquisas documentais a fim de buscar exemplos de questionamentos contidos em pesquisas de demandas turísticas, bem como observar os resultados de outros destinos brasileiros alcançados como as mesmas. Após essa estruturação primária o questionário foi direcionado ao público-alvo, com o intuito de intensificar a coleta de dados da pesquisa.

Foram alvos desta pesquisa, portanto, moradores locais que têm alguma ligação, direta ou indireta, com o objetivo do estudo. São eles: o fazendeiro local onde se localiza a Pedra de Lajedão, pessoas que atuam como guias informais em atividades turísticas amadoras, um representante do poder público municipal e moradores que possuem residência em áreas pertencentes aos estados de Minas Gerais e Bahia (Tabela 1).

Tabela 1- Entrevistados da pesquisa segundo o nascimento, local de nascimento, sexo, estado civil, formação e função.

ENTREVISTADOS	NASCIMENTO	LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO	ESTADO CIVIL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
A	21/04/1956	Lajedão - BA	M	Casado	Nível superior completo	Professor aposentado
B	26/11/1950	Lajedão – BA	F	Divorciada	Magistério	Aposentada
C	20/08/1981	Lajedão – BA	F	Casada	Graduada em Recursos Humanos e Serviço Social	Servidora Pública
D	28/02/1950	Lajedão – BA	M	Casado	Nível superior completo	Advogado aposentado
E	10/04/1972	Lajedão – BA	M	Casado	Nível superior completo	Professor
F	27/02/1983	Lajedão – BA	F	Casada	Ensino Médio Completo	Servidor público

Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

1.5. Estrutura da Pesquisa

O trabalho realizado tratou-se de uma pesquisa bibliográfica qualitativa e descritiva, que foi realizada por meio de obras publicadas, artigos e revistas científicas obtidos de bases de dados, como Google acadêmico e Scielo, que dispõem de assuntos associados ao Turismo, Ecoturismo, consórcios públicos e sobre a história de Lajedão – BA. Os descritores usados na pesquisa foram: Turismo and Ecoturismo and Consórcios Públicos Intermunicipais.

A pesquisa foi estruturada de forma a orientar sobre os impactos do Ecoturismo na geração de emprego e renda para os municípios envolvidos. Apresentou um breve histórico dos municípios envolvidos, os problemas que a limitação de divisa geram para o município de Lajedão-BA especificamente e, em seguida, expos um breve relato a respeito do Turismo de forma ampla. Buscou explanar também sobre Desenvolvimento Sustentável e sua relação com o Ecoturismo, trazendo uma abordagem das práticas e concepções do Ecoturismo os princípios e critérios que o regem.

2. O TURISMO E AS MODALIDADES TURÍSTICAS

O Turismo representa impactos consideráveis na vida das pessoas que viajam e dos habitantes locais do destino visitado. Muitos anseios com o meio ambiente foram surgindo nas últimas décadas. E, essencialmente, quando a atividade turística é realizada em ambientes naturais (CÂMARA MEDEIROS, 2013).

O Turismo é um fenômeno social que representa a locomoção voluntária e temporária de pessoas que, principalmente por motivos de recreação, descanso, cultura ou saúde, saem do seu local de residência habitual para outro, no qual não exercem nenhuma atividade lucrativa nem remunerada, gerando múltiplas inter-relações de importância social, econômica e cultural (CÂMARA MEDEIROS, 2013).

A Organização Mundial de Turismo (OMT) define Turismo como a soma de relações e de serviços derivados de uma mudança temporária e voluntária de residência, motivada por razões que não podem ser profissionais ou de negócios. Para Câmara Medeiros (2013), a definição é mais abrangente, sendo que propõe, num conceito recente, que:

Turismo é o conjunto de atividades realizadas por uma pessoa em um lugar diferente daquele onde possui sua residência habitual, quando motivado por razões surgidas livremente e quando não sejam exercidas ações profissionais remuneradas diretamente por setores econômicos do lugar visitado (CÂMARA MEDEIROS, 2013).

É inegável a importância do Turismo para o desenvolvimento de qualquer região envolvida em tal atividade. Desde que a mesma seja estruturada e analisada previamente antes da prática efetiva da atividade a que se propõe, para que o sucesso aconteça.

Os números apresentados ao longo dos anos reforçam que a economia recebe uma positiva injeção monetária advinda da atividade turística. Nos últimos 50 anos, o Turismo internacional revelou uma evolução sustentável, com uma taxa média anual de 6,8%, passando, entre 1950 e 2000, de 25 milhões para 697,8 milhões o número de chegadas, não impedidor, as condições políticas e econômicas adversas, tornando-se numa das maiores indústrias do mundo. Quanto à entrada de divisas nas nações em 1996, o aumento foi ainda maior (7,6%), ultrapassando os 423 bilhões de dólares (CABUGUEIRA, 2005).

A importância econômica do Turismo torna-se primordial pelas consequências não-intencionadas do ato do turista realizar uma viagem de trabalho ou lazer. Se o turista pretende realizar uma viagem de lazer, tem que trabalhar e poupar, o que significa que, terão de existir, de uma forma permanente, poupanças para fazer face às despesas de viagem, de um intenso movimento das atividades produtivas derivadas do Turismo (CABUGUEIRA, 2005).

O Turismo constitui em uma força econômica das mais importantes no mundo,

ocorrendo fenómenos de consumo e a criação de rendimentos e de mercados, onde se conjugam a oferta e a procura. As receitas derivadas do Turismo são demasiadas expressivas, justificando, assim que essa atividade seja incluída nos programas da política económica de todos os países (CABUGUEIRA, 2005).

Por sua vez, proporciona rendimentos individuais e empresariais e origina receitas para os Estados, fomentando a entrada de divisas na Balança de Pagamentos. O Turismo produz ainda múltiplos impactos na economia dos países, valoriza imóveis e impulsiona a construção civil (CABUGUEIRA, 2005).

O adequado tratamento económico do Turismo exige conhecer detalhadamente os impactos económicos derivados da atividade do Turismo, uma vez que os turistas gastam o seu dinheiro numa ampla variedade de bens e serviços. Este dinheiro é encarado como uma injeção de recursos, através do aumento da procura na economia local, a qual não existiria sem esta atividade.

De acordo com Cabugueira (2005), o valor dos gastos realizados pelos turistas apenas representa uma parte dos impactos económicos. No âmbito nacional, o Turismo promove a substituição de recursos financeiros realizados numa região de um dado país para outras do mesmo país, através do movimento deturistas que viajam internamente. Ao contrário do Turismo internacional, o Turismo doméstico representa uma transferência de rendimentos dentro de uma economia.

A criação de emprego e rendimentos é outro efeito importante da atividade turística. O emprego gerado pelo Turismo pode ser direto, indireto ou induzido. O emprego direto é aquele criado nas atividades produtivas que procuram satisfazer diretamente a procura turística. Já o emprego indireto é o emprego gerado nas atividades produtivas onde o objetivo é responder à procura das atividades que satisfazem diretamente as necessidades dos turistas

Segundo Cabugueira (2005), os multiplicadores mais utilizados no sector do Turismo podem ser classificados em cinco tipos:

- 1- Multiplicador de transações ou vendas - mede a relação entre o aumento das receitas dos negócios no sector do Turismo e o aumento das despesas turísticas iniciais
- 2- Multiplicador de produção - relaciona o valor de produção adicional gerado na economia, em consequência de um aumento unitário na despesa turística inicial;
- 3- Multiplicador do rendimento - mede o rendimento adicional criado na economia, em consequência do aumento das despesas turísticas iniciais;
- 4- Multiplicador das receitas governamentais - mede o impacto nas receitas dos

governos, resultante de um aumento das despesas turísticas iniciais;

- 5- Multiplicador do emprego - mede a quantidade total de empregos criados por uma unidade adicional das despesas turísticas.

Os multiplicadores podem ser calculados usando várias abordagens metodológicas, que dão origem a coeficientes distintos, ou seja, a diferentes medidas dos impactos gerados pelo aumento original nas despesas dos turistas.

Os impactos ambientais negativos do Turismo são: contaminação da água próxima a hotéis devido a gestão inadequada de resíduos e efluentes, poluição do ar através da grande quantidade de carros e também aviões, poluição acústica, poluição visual impedindo vista de paisagens, sujeira do ambiente, danos ecológicos em áreas de vida silvestre devido à presença excessiva de turistas, danos a sítios arqueológicos e históricos, riscos ambientais como erosão, deslizamento de terra derivados do planejamento inadequado de construções turísticas, etc.

Apesar de seus impactos negativos, quando gerido de forma sustentável, o Turismo pode trazer diversos benefícios até mesmo para a área natural. Segundo Menezes (2015), o Turismo ecológico seria o elo entre o desenvolvimento econômico e a volta harmônica ao convívio com a natureza, através da educação ambiental, que o homem moderno necessita.

2.1 Princípios para o desenvolvimento do Turismo Sustentável

A preocupação e compromisso com a sustentabilidade com o projeto de se trabalhar com a atividade turística deve ser uma constante nesse ramo. O trabalho como o Turismo deve andar junto com a consciência da escassez, da extinção, da reposição, do cuidado com as riquezas naturais e o respeito aos nativos locais.

O Turismo e o Turismo Sustentável são dois conceitos relacionados, mas com diferenças importantes. O Turismo é uma atividade que envolve o deslocamento de pessoas de um lugar para outro, geralmente para fins de lazer, negócios ou educação. O Turismo pode ter impactos positivos e negativos no meio ambiente, na cultura e na economia local.

O Turismo Sustentável é uma abordagem que visa minimizar os impactos negativos do Turismo e maximizar os benefícios para a comunidade local e o meio ambiente. O Turismo tem como objetivo principal o lazer e o entretenimento, enquanto o Turismo Sustentável tem como objetivo principal a sustentabilidade e a responsabilidade.

O Turismo Sustentável é uma abordagem que visa minimizar os impactos negativos do Turismo e maximizar os benefícios para a comunidade local e o meio ambiente. Algumas

estratégias para promover o Turismo Sustentável incluem:

1. Desenvolvimento de infraestrutura sustentável: Construir infraestrutura turística que seja sustentável e respeite o meio ambiente;
2. Promoção de práticas sustentáveis: Promover práticas sustentáveis, como a redução de resíduos e a conservação de energia;
3. Apoio à economia local: Apoiar a economia local, comprando produtos e serviços locais;
4. Respeito à cultura local: Respeitar a cultura local e as tradições locais;
5. Monitoramento e avaliação: Monitorar e avaliar os impactos do Turismo e implementar medidas para minimizar os impactos negativos.

A postura de um Turismo Sustentável vai ao compromisso do progresso de uma atividade que expressa em todos os seus momentos a consciência humana com seus efeitos. Da mesma maneira, não se pode esquecer o vínculo humano com sua cultura, com suas tradições, com sua história e colocar abaixo o cenário e organização social constituída na heterogênea sociedade contemporânea (CÂMARA MEDEIROS, 2013).

Segundo Câmara Medeiros (2013) existem dez princípios que podem ser empregados para o desenvolvimento do Turismo de forma sustentável em locais onde há o alvo da atividade turística, pois não há possibilidade alguma de desenvolver o Turismo em localidade sem que a comunidade desta esteja de acordo. Neles estão explícitas as atitudes necessárias para um Turismo que seja sustentável, como se pode perceber:

- 1- Usar os recursos com sustentabilidade: a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, sociais e culturais são cruciais e faz sentido mantê-los para o futuro da atividade;
- 2- Reduzir o excesso de consumo e o desperdício: a redução do excesso de consumo e desperdícios evita os custos de restabelecer em longo prazo danos ambientais e contribui para a qualidade do Turismo;
- 3- Manter a diversidade: manter e promover a diversidade natural, social e cultural é essencial para o Turismo Sustentável duradouro, e cria opções diversificadas para a atividade;
- 4- Integrar o Turismo ao planejamento: o Turismo é integrado numa estrutura de planejamento estratégico nacional e local e que empreenda taxas de impactos ambientais aumentando a viabilidade em longo prazo da atividade;
- 5- Apoiar as economias locais: o Turismo que apoia em largo alcance as atividades econômicas locais e que leva em conta seus valores e recursos ambientais protege

essas economias e evita danos ambientais;

- 6- Envolver as comunidades locais: o total envolvimento das comunidades locais no setor de Turismo, não só beneficia a elas e ao meio ambiente em geral, mas também melhora a qualidade da atividade turística;
- 7- O poder público e privado: a articulação entre o trade, as comunidades locais, as organizações e instituições ligadas ao Turismo é essencial para elas trabalharem integradas, buscando solucionar potenciais, conflitos e interesses;
- 8- Qualificar mão de obra: a qualificação da mão de obra integra o Turismo Sustentável e práticas de trabalho, na medida em que recruta mão de obra local em todos os níveis, melhorando a qualidade do produto turístico;
- 9- Comercializar o Turismo com responsabilidade: o marketing que promove o Turismo com ampla e responsável informação aumenta o respeito por ambientes naturais, sociais e culturais das áreas receptoras e aumenta a satisfação dos visitantes;
- 10- Desenvolver pesquisas: a realização de pesquisas e o monitoramento da atividade através de dados e análises são essenciais para ajudar a resolver problemas e trazer benefícios para os espaços receptores, para o Turismo e seus receptores. (CÂMARA MEDEIROS, 2013).

O Turismo é visto como um dos principais mecanismos susceptível de promover sustentabilidade. Neste sentido é privilegiado o contato controlado com a natureza de forma a ser obtido o crescimento econômico necessário ao desenvolvimento; à satisfação das necessidades das comunidades locais sem ser posto em causa o das gerações futuras. Para que este contato seja planeado, gerido e controlado é necessário que as deslocamentos turísticos não tenham um carácter de sazonalidade, mas antes que se distribuam de forma equilibrada ao longo do ano de forma que os impactos ambientais e culturais sejam minimizados e reduzidos (CÂMARA MEDEIROS, 2013).

A sustentabilidade tem ainda outras vertentes – os complexos/empreendimento turístico deverão estar enquadrados na envolvente de forma a não a degradar do ponto de vista ambiental, visual e arquitetónico passando a recorrer-se a materiais existentes localmente. O que está em causa não é apenas a ação do turista/viajante, mas também a dos próprios agentes turísticos que nem sempre aceitam limitações e restrições ao desenvolvimento da atividade.

Os recursos turísticos são entendidos como patrimônio comum da humanidade. A atividade turística responsável e alternativa deve então aproveitar dos recursos dos direitos,

mas também e acima de tudo os deveres dos atores envolvidos em relação à conservação e preservação ambiental, arquitetônica e cultural, através de valorização, sem desgaste e sem degradação.

O Turismo responsável é então o resultado do intercâmbio, da troca de bens, serviços, conhecimentos e experiências, em que todos os atores, por estarem envolvidos, têm direitos e deveres; têm uma função a desempenhar e, por isso, são imprescindíveis. Assim, agentes turísticos, visitantes/viajantes/turistas e comunidades de acolhimento/receptoras podem se integrar de forma harmoniosa e enriquecedora para todos os atores envolvidos no sistema turístico (CÂMARA MEDEIROS, 2013).

O Ecoturismo representa uma evolução essencial no setor de Turismo, ao alinhar o prazer de viajar com a responsabilidade ambiental e social. Ao invés de focar apenas em atrações tradicionais ou metropolitanas, ele incentiva os turistas a se conectarem com a natureza de forma sustentável, explorando paisagens naturais, protegendo ecossistemas e aprendendo sobre a cultura local. Essa abordagem não só valoriza os destinos de forma única, mas também minimiza os impactos negativos da atividade turística no meio ambiente, fomentando práticas que preservam o planeta para as gerações futuras. É uma maneira de transformar viagens em experiências enriquecedoras e conscientes.

2.2 Diversidade, ambiguidade e evolução do conceito de Turismo sustentável

Segundo Hanai (2012), desde o aparecimento do conceito de Turismo sustentável, o termo tem sido usado e reconhecido em todo o mundo e aceito, mesmo que superficialmente, de forma muito difusa. Existindo o problema atual da incapacidade de se estabelecer para a satisfação da maioria dos atores locais envolvidos com o Turismo, o significado exato do Turismo sustentável.

A aplicação dos princípios da sustentabilidade no Turismo participa da oposição existente entre sua ampla difusão e das limitações dos progressos alcançados. Mesmo com a incerteza do conceito. Muitos provavelmente tomam a ideia-conceito por subentendida. Outros tentam apenas adjetivar seu trabalho, desconhecendo a complexidade do conceito (Hanai, 2012).

Ainda segundo Hanai (2012), é frequente a manipulação do termo Turismo sustentável a partir dos distintos interesses dos envolvidos, dependendo do contexto em que se utiliza, adquirindo características diferentes para a população local, para a administração, para os investidores e empresários, e para os próprios turistas.

A sustentabilidade possui significados diferentes em eventualidades sociais e ambientais distintas. As diferentes interpretações possíveis do conceito de sustentabilidade, por serem imprecisas e interessadas, constituem um fator-chave para explicar a enorme difusão social da sustentabilidade, mas também são obstáculos para progredir em direção aos autênticos valores do desenvolvimento sustentável (HANAI, 2012).

2.3 Modalidades Turísticas

Existem várias modalidades turísticas. O Turismo Cultural engloba algum elemento de cultura, ou simplesmente o desfrutar da “atmosfera” de um destino em um café de rua, há uma tentação em considerar todo Turismo como “Turismo cultural”. Conforme a Organização Mundial do Turismo (OMT), “a definição de cultura é quase tão vasta quanto a do próprio Turismo (RICHARDS, 2009).

“Junto com o patrimônio arquitetônico e das artes, alguns países incluem em sua definição, por exemplo, a gastronomia, o esporte, a educação, as peregrinações, o artesanato, o contar de histórias, e a vida na cidade” (RICHARDS, 2009).

No passado, turistas culturais podiam viajar basicamente para apreciar a “alta” cultura de um dado destino, particularmente museus, monumentos e festivais de arte. Nessa época, o produto turístico estava cada vez mais sendo acrescido de elementos de cultura “popular”, como a gastronomia, o cinema, os esportes e a televisão (RICHARDS, 2009).

Essas perplexidades relativas à forma e conteúdo do Turismo cultural têm um longo caminho a percorrer no sentido de explicar os números acentuadamente discrepantes no âmbito do mercado de Turismo cultural. A OMT estima, todavia, que esse mercado abarca 37% do Turismo global, ou cerca de 265 milhões de viagens internacionais em 2003 (RICHARDS, 2009).

Um dos maiores desafios para o Turismo cultural no futuro será garantir a sua sustentabilidade. Parte do problema é que o Turismo cultural é considerado por muitos como essencial uma forma “boa” de Turismo, que gera muito do rendimento necessário à cultura, tanto quanto atrai turistas culturalmente interessados (RICHARDS, 2009).

Como a pesquisa da ATLAS indica que a maior parte das pessoas que visitam atrações culturais não são “turistas culturais” e não têm necessariamente um alto grau de interesse em cultura per se. Em certo sentido, a cultura tornou-se integrada a um sistema de consumo de lazer e agora é oferecida a consumidores apenas como mais um produto para ser consumido. Em tais circunstâncias há um perigo de que o desenvolvimento do Turismo

cultural acabe por causar danos aos recursos culturais que atraíram os turistas num primeiro momento (RICHARDS, 2009).

É evidente para muitos que a cultura e o Turismo necessitam, cada vez mais, um do outro – a cultura é um elemento essencial de atração e de distinção de lugares, enquanto que a cultura cada vez mais necessita ser apoiada por patrocinadores. Entretanto, falta, muito frequentemente, o entendimento entre pessoas do setor do Turismo e aquelas da cultura, o que torna bem difícil o gerenciamento sustentável dos recursos culturais e dos produtos turísticos.

Outro aspecto importante relativamente à questão da sustentabilidade liga-se ao fato de que a demanda por Turismo cultural está de fato crescendo. Embora haja uma quantidade de indicações do crescimento de demanda, Richards (2009) considera que o crescimento, de fato, não é maior do que a taxa de crescimento do Turismo no mundo, como um todo. Isso significa que o crescente número de atrações culturais está no encalço do turista cultural

Atrair a atenção do turista cultural também tem se tornado mais difícil graças aos processos de globalização. O mercado cultural está sendo dominado por poucas “marcas” importantes, tais como: Guggenheim ou Hermitage (RICHARDS, 2009).

Quanto mais as cidades rumam em direção à construção de ícones globais, mais a competição entre elas aumenta. Algumas cidades podem habilitar-se a reivindicar histórias de sucesso, mas quanto mais esse processo de “reprodução em série” ocorre, mais difícil será para as cidades manter a sua característica de distinção e a margem de competitividade (RICHARDS, 2009).

Como Richards (2009) nota no caso de cidades turística no Brasil:

O paradoxo que se coloca para as cidades turísticas é a dependência econômica imposta que, seguindo as tendências de mercado, dita os investimentos na cidade, nem sempre condizentes com a manutenção da identidade local, mas sempre com aspadronizações externas. Ou seja, a mesma atividade que dá sustentação econômica esocial à cidade pode ser também a principal causa de degradação da sua paisagem cultural e natural.

Ainda segundo Richards (2009), a criatividade está se tornando importante para o desenvolvimento do Turismo. Uma vez que os destinos buscam novas formas de distinção num mercado saturado e como os consumidores buscam experiências de Turismo mais realizadoras, haverá um desenvolvimento distanciado de formas tradicionalmente passivas, direcionado para um envolvimento mais ativo dos turistas em termos da vida cultural dos lugares que estão visitando, ou o que se chama de “Turismo criativo”. Este pode ser definido como: “ Um Turismo que oferece ao visitante a oportunidade de desenvolver seu potencial turístico pela participação em cursos e experiências de aprendizagem, que são característicos

dos destinos de férias onde são contratados” (RICHARDS, 2009).

O Turismo criativo diz respeito a habilidades aprendidas de forma ativa, que os turistas levam consigo quando retornam às suas casas. Esse envolvimento é o resultado de uma mudança de valores que se direciona ao auto-crescimento mais do que apenas para o aspecto material do consumo.

O Turismo enfrenta diversos desafios ambientais:

- 1- Mudanças climáticas: O Turismo é uma das principais fontes de emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- 2- Conservação de recursos naturais: O Turismo pode levar à exploração excessiva de recursos naturais, como água e energia.
- 3- Poluição: O Turismo pode gerar poluição do ar, da água e do solo, especialmente se não houver infraestrutura adequada para lidar com os resíduos.

As derivações conceituais e formais de usos do termo desenvolvimento sustentável têm servido para que outros paradigmas entrem em cena, com modelos teórico-práticos direcionadores de padrões de qualidade de vida (HANAI, 2012).

Desenvolvimento sustentável tornou-se, portanto, o tema de atenção de agências internacionais humanitárias, o jargão de planejadores de desenvolvimento, o principal assunto de conferências, artigos e o slogan de movimentos e de ativistas ambientais (HANAI, 2012).

Segundo Hanai (2012), o desenvolvimento sustentável busca responder a cinco amplas exigências:

- 1- integração da conservação e do desenvolvimento;
- 2- satisfação das necessidades básicas humanas;
- 3- alcance da equidade e social justiça;
- 4- provisão da autonomia social e da diversidade cultural; 5- manutenção da integridade ecológica.

Já o conceito de Turismo Sustentável é definido como uma postura de preservação social, ambiental, econômica e cultural associada a qualquer atividade turística:

Turismo Sustentável é o que relaciona as necessidades dos turistas e das regiões receptoras, protegendo e fortalecendo oportunidades para o futuro. Contempla a gestão dos recursos econômicos, sociais e necessidades estéticas, mantendo a integridade cultural, os processos ecológicos essenciais, a diversidade biológica e os sistemas de suporte à vida (MENEZES, 2015, p. 49).

3. ECOTURISMO

Quando discutimos os desafios do desenvolvimento sustentável verificamos que o trabalho no campo turístico deve ser pautado na sustentabilidade, visto a escassez cada vez maior dos recursos naturais no planeta, o trabalho só terá exôdo com o devido respeito á natureza e compromisso com a sustentabilidade local.

Os desafios reais do desenvolvimento sustentável são pelo menos tão heterogêneos e complexos quanto à diversidade de sociedades humanas e de ecossistemas naturais em todoo mundo. Como um conceito, sua maleabilidade permite permanecer uma ideia aberta, dinâmica e envolvente que pode ser adaptada a servir em muitas diferentes situações e contextos no espaço e no tempo. Do mesmo modo, sua abertura de interpretação permite aos participantes a redefinir e a reinterpretar seu significado para adequar a sua própria situação (HANAI, 2012).

Spaolonse (2016), define Ecoturismo como:

O segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações (SPAOLONSE, 2016).

Este segmento do Turismo é identificado pelo contato com ambientes naturais, pela realização de atividades que promovam a vivência e o conhecimento da natureza e pela proteção das áreas onde ocorre (SPAOLONSE, 2016).

O Ecoturismo pode ser compreendido como as atividades turísticas baseadas na relação sustentável com a natureza, comprometidas com a conservação e a educação ambiental. Sendo um segmento turístico importante ao fazer contribuições significativas para o bem-estar ambiental, social, cultural e econômico dos destinos e das comunidades locais, pois através dele são oferecidos incentivos econômicos eficazes para a conservação e valorização da diversidade biológica e cultural e, ajudando a proteger o patrimônio natural e cultural do lugar a ser impactado pela atividade turística. O Ecoturismo se promove como uma ferramenta para capacitar as comunidades locais a alcançar um desenvolvimento sustentável. Além disso, o Ecoturismo tem incentivado a aplicação de práticas sustentáveis aos demais segmentos da indústria do Turismo, minimizando transformações e procurando manter as tradições do lugar e dos seus autóctones.

Spaolonse (2016), diz que:

Ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas (SPAOLONSE, 2016, p. 692).

O Ecoturismo é uma forma de Turismo que se concentra na exploração e na preservação de ambientes naturais, promovendo a sustentabilidade e o respeito ao meio ambiente. Ele oferece aos visitantes a oportunidade de conhecer e apreciar a natureza, ao mesmo tempo em que busca minimizar o impacto negativo sobre os ecossistemas locais.

Uma abordagem geral do Ecoturismo envolve atividades como trilhas, observação de aves, mergulho em recifes de coral, visitas a parques nacionais e reservas naturais, entre outras. O objetivo é proporcionar uma experiência enriquecedora e educativa, ao mesmo tempo em que se preserva a integridade dos ecossistemas e apoia as comunidades locais.

O Ecoturismo tem um impacto positivo tanto em termos econômicos quanto ambientais, ajudando a conservar áreas naturais, promover a consciência ambiental e contribuir para o desenvolvimento sustentável das regiões visitadas.

3.1 Os conceitos de Ecoturismo e Desenvolvimento sustentável

O termo "Ecoturismo" teve sua origem na década de 60 do século passado, pois foi usado para "[...] explicar o intrincado relacionamento entre turistas e o meio ambiente e culturas nos quais eles interagem" (CAMPOS, 2006). Campos identificou quatro características fundamentais a serem seguidas pelo Ecoturismo, são elas:

- i. Impacto ambiental mínimo;
- ii. Impacto mínimo às culturas anfitriãs;
- iii. Máximos benefícios econômicos para as comunidades do país anfitrião;
- iv. Satisfação "recreacional" máxima para os turistas participantes".

Com isso, o conceito de Ecoturismo se desenvolveu, pois, as sociedades passaram a se preocupar com os impactos negativos que praticavam ao meio ambiente, colocando em discussão novas formas de se praticar uma forma mais responsável de Turismo, por exemplo, o Turismo relacionado ao meio ambiente e culturas de uma sociedade (CAMPOS, 2006).

Os autores caracterizam o Ecoturismo como sendo a resposta aos problemas causados pela falta de um desenvolvimento sustentável, mostrando assim ser a alternativa possível. Sendo considerada uma forma de diminuir a exploração dos recursos florestais, gerar lucro e receita para administrar as áreas de proteção, e dessa forma, efetivar o discurso do desenvolvimento sustentável (CAMPOS, 2006).

Para Campos (2006):

Ecoturismo, "é satisfazer o desejo que temos de estar em contato com a natureza, é explorar potencial turístico visando à conservação e desenvolvimento, é evitar o impacto negativo sobre a ecologia, a cultura e a estética" [...]. Os autores tentam explicar que o contato do ser humano com a natureza, causa impactos de várias formas e por isso o Ecoturismo deve centralizar seus esforços na conservação e desenvolvimento do meio ambiente. Mas é claro que alcançar esse objetivo não é fácil, pois o impacto negativo provocado pela exploração turística pode, por exemplo, extinguir algumas espécies de animais silvestres (CAMPOS, 2006).

Campos (2006), afirma que o Ecoturismo envolve quatro elementos fundamentais, sendo eles:

1. noções de movimento ou viagem;
2. baseia-se na natureza;
3. induz à conservação;
4. tem papel educativo.

Esses fundamentos priorizam a ideia de abrandar os impactos ao meio ambiente e promover a conscientização ambiental. Os princípios básicos apresentados por esses autores são diversos, tais como estimular a compreensão dos impactos do Turismo sobre o meio natural, cultural e humano.

O Ecoturismo pode ser caracterizado também como um meio para o aumento da compreensão dos valores ambientais, devido à mudança na forma como a natureza é vista pela sociedade. Para se alcançar um equilíbrio entre ser humano e natureza, é preciso considerar a sustentabilidade, a conservação e o fortalecimento da comunidade receptora onde o Ecoturismo é praticado.

Contudo, apesar de o Ecoturismo ser uma ferramenta a favor do desenvolvimento sustentável, algumas comunidades não têm obtido os benefícios esperados, pois o objetivo colocado em prática tem sido o lucro imediato, e não o desenvolvimento baseado nos princípios defendidos pelo Ecoturismo. Esse problema ocorre não apenas com empresários, mas também com governos de países que veem no Ecoturismo uma solução para os problemas de desenvolvimento. Dessa forma, faz-se necessário elaborar novas estratégias de gestão, a fim de separar o Ecoturismo do Turismo de massa, pois esta é a visão que alguns países têm sobre o mesmo, desconsiderando a participação da comunidade local nesses planos (CAMPOS, 2006).

3.1.1 O Ecoturismo e a Mudança Social

O Ecoturismo pode desempenhar um papel importante na mudança social de diversas maneiras. Em primeiro lugar, ele pode promover o empoderamento das comunidades locais, oferecendo oportunidades de emprego e empreendedorismo ligadas à preservação ambiental e à hospitalidade. O Ecoturismo pode também contribuir para a educação ambiental das comunidades e dos visitantes, incentivando a conservação e a valorização dos recursos naturais. Isso pode levar a uma mudança de mentalidade em relação ao meio ambiente e à importância da preservação e sustentabilidade.

O envolvimento das comunidades locais no planejamento e na gestão do Ecoturismo também pode fortalecer os laços sociais e promover uma maior participação cívica, criando um senso de responsabilidade compartilhada pela proteção do patrimônio natural. Em resumo, o Ecoturismo tem o potencial de promover mudanças sociais positivas ao empoderar as comunidades locais, educar sobre a importância da preservação ambiental e fortalecer os laços sociais em torno da conservação da natureza.

A discussão atual sobre o Ecoturismo: envolve duas preocupantes questões: sua relação com a proteção da natureza, entendido o Ecoturismo como um instrumento de proteção ambiental pela via do mercado; E sua relação com a dinâmica cultural, entendido o Ecoturismo como um vetor de aceleração de trocas culturais entre o viajante e o residente do espaço visitado pelo ecoturista (LAYRARGUES, 2004).

Layrargues (2004), diz que a respeito à conservação ambiental e às comunidades locais, como também foi incorporada no próprio conceito de Ecoturismo, que afirma ser esse um:

Segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas. (LAYRARGUES, 2004).

Porém, estabelecer a preocupação com a proteção do patrimônio ambiental e cultural como princípio do Ecoturismo pode ser satisfatório, mas não é suficiente. Há uma outra questão, igualmente preocupante, que o Ecoturismo envolve: é a sua relação estabelecida com fatores socioeconômicos, fato que, poderia chamar a atenção para se levantar a discussão a esse respeito.

O primeiro deles diz respeito às oportunidades de negócio oriundas do novo mercado ecoturístico, podendo movimentar vultosas quantias de recursos financeiros. Frente às estimativas que consideram esse segmento do Turismo como o que mais cresce no mundo, a uma taxa de mais de 20% ao ano (LAYRARGUES, 2004).

O mercado do Ecoturismo brasileiro movimenta algo em torno de meio milhão de turistas e cerca de 500 milhões de reais ao ano, criando por volta de 30 mil empregos diretos. Contudo, como serão distribuídos os benefícios da riqueza gerada por essa indústria é uma questão que não está muito bem definida (LAYRARGUES, 2004).

Mesmo com essa manifestação de boa intenção, é importante salientar que a própria definição do conceito de Ecoturismo apresenta uma expressão vaga demais para precisar de que forma o Ecoturismo pode promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas.

Diante das condições sociais brasileiras, que apresentam um preocupante quadro histórico de concentração de renda, e dado o potencial econômico desse novo mercado, o Ecoturismo sobressai com uma importante função social a cumprir: ele pode ser considerado um relevante instrumento de distribuição de renda, mais engajado do que as tímidas menções que se referem à geração de emprego e renda ou melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas, como benefícios econômicos indiretos do Ecoturismo

Existe também um interesse social pelo Ecoturismo. Santos Pires (1998), diz que atualmente podem ser identificados os seguintes setores da sociedade com interesse no desenvolvimento do Ecoturismo:

- 1- O trade turístico, ou seja, operadores, agências, promotores, empresas de viagens, hotelaria, guias, etc.;
- 2- A área governamental e os organismos oficiais ligados ao Turismo;
- 3- As organizações não governamentais da área ambiental e conservacionista;
- 4- As populações residentes nos destinos potenciais;
- 5- O público turista e suas diferentes motivações de viagem;
- 6- O meio acadêmico debruçado sobre a pesquisa e a reflexão do tema.

Cada um desses setores tende a conceber sua própria ideia de Ecoturismo em função de seus interesses mediatos e imediatos e do ponto de vista particular a cada um, dando origem a um grande número de definições e de terminologias a elas associados (SANTOS PIRES, 1998).

Dos Santos Pires (1998) corrobora com essa constatação ao afirmar que quando se reveem as várias definições que tem sido dada ao termo Ecoturismo evidencia-se uma ampla variação de significados.

Não é surpresa, portanto, que surjam não só diferenças como também divergências e até conflitos conceituais, especialmente no meio acadêmico que prima pelo esforço da

reflexão mais detida e por uma premeditada intenção de levar à exaustão a abordagem teórico-conceitual sobre o tema (SANTOS PIRES, 1998).

O trade turístico, por sua vez, procura descrever o Ecoturismo com toda a plenitude que a expressão enseja, valendo-se da rotulação proporcionada pela força do prefixo “eco” convenientemente associado ao Turismo, para promover as atividades e produtos por ele gerados.

O material de divulgação elaborado pelo trade consiste em breves inserções nos meios de comunicação, especialmente impressos, procurando destacar a força dos atrativos e as qualidades do produto como um todo.

A área governamental e os organismos oficiais encarregados de elaborar as políticas e ações globais na área procuram associar o Ecoturismo com as estratégias nacionais de planejamento voltadas para a área de desenvolvimento regional e, mais recentemente, também para a área ambiental, incorporando ao conceito um enfoque conservacionista além dos aspectos de realização pessoal e consciência ecológica dos turistas (SANTOS PIRES, 1998).

Observa-se que, pelo menos em nível de Brasil, o conceito oficial de Ecoturismo contido nos principais documentos e iniciativas verificadas nos últimos cinco anos, vem incorporando princípios e aspectos já contemplados nos conceitos emanados pelas organizações não governamentais internacionais que atuam na área, num sinal de reconhecimento de sua importância.

As organizações não governamentais, por sua vez, juntamente com as organizações congêneres que atuam em nível nacional, veem o Ecoturismo como um meio útil e, não raro, primordial para se lograr o desenvolvimento conservacionista de regiões economicamente marginalizadas do interior do país e, nesse sentido, incorporam ao seu conceito os princípios éticos orientadores desse grande objetivo — princípios esses relacionados à autodeterminação das populações anfitriãs, à geração de benefícios locais, ao manejo sustentado do patrimônio natural, à conscientização ambiental por meio da educação e à capacitação de todos os envolvidos (SANTOS PIRES, 1998).

O público turista faz o seu conceito particular e circunstancial do Ecoturismo. É lícito supor que prevalece uma grande carga de subjetividade condicionada pelas motivações e expectativas pessoais, pelo grau de realização ou de frustração experimentados, pelo nível de envolvimento e experiência acumulada, pela necessidade profissional ou interesse intelectual, etc.

Normalmente o público tende a emitir um conceito mais simplista e até mesmo

emotivo sobre o Ecoturismo não deixando, porém, de ser legítimo e válido até porque é por meio da captação da expectativa motivacional do ecoturista que o trade irá segmentar adequadamente seus serviços e produtos (SANTOS PIRES, 1998).

3.1.2 O Ecoturismo como um novo mercado

O Ecoturismo tem sido reconhecido como um novo e promissor mercado dentro da indústria do Turismo. À medida que a consciência ambiental cresce e as preocupações com a sustentabilidade se tornam mais proeminentes, o interesse por destinos turísticos que oferecem experiências em ambientes naturais preservados também aumenta. Isso cria oportunidades para o desenvolvimento de novos produtos e serviços relacionados ao Ecoturismo, como passeios guiados por especialistas em vida selvagem, acomodações ecológicas, atividades de aventura em ambientes naturais e programas de educação ambiental.

Além disso, o Ecoturismo atrai um segmento específico de turistas que valoriza a natureza, a preservação ambiental e o contato autêntico com culturas locais. Isso significa que as empresas e destinos que investem no Ecoturismo têm a oportunidade de atender a uma demanda crescente por experiências turísticas mais sustentáveis e significativas.

Portanto, o Ecoturismo representa não apenas uma oportunidade econômica para as empresas do setor, mas também uma forma de promover práticas sustentáveis, conservar os recursos naturais e apoiar as comunidades locais.

Se o Ecoturismo não envolvesse a variável econômica, ele poderia ser um mero instrumento de proteção do patrimônio ambiental e cultural. Mas como a produção do valor simbólico para a natureza foi registrada pelo mercado como uma nova oportunidade de negócio, e esse valor simbólico foi materializado como um mercado ecoturístico, permeado por relações mercantis em torno da mercadoria “natureza esteticamente atraente”, o Ecoturismo se caracteriza por ser o dinamizador de um novo mercado que carrega em si o potencial de produzir efeitos colaterais positivos, como a proteção ambiental e cultural (LAYRARGUES, 2004).

Contudo, uma abordagem complexa do fenômeno do Ecoturismo ressalta as relações sociais em torno dessa mercadoria, exigindo, portanto, a realização de leituras adequadas a essa realidade. A omissão da variável socioeconômica do Ecoturismo resulta num processo de alienação das relações sociais que permeiam esse mercado, resultando em posturas políticas simplistas e ingênuas, por desconsiderar então as relações que o Ecoturismo estabelece com a mudança social (LAYRARGUES, 2004).

O Ecoturismo é um fenômeno, se não eminentemente econômico, pelo menos fortemente determinado por condicionantes econômicos que direcionam não apenas as tendências de crescimento desse mercado como também os mecanismos de reprodução social (LAYRARGUES, 2004).

Em outras palavras, se a natureza se tornou uma nova mercadoria, o Ecoturismo representa a criação de um novo mercado, possibilitado em função da eclosão da crise ambiental que apresentou como efeito subjetivo, a criação de uma nova sensibilidade capaz de fornecer um valor estético positivo à natureza. A natureza como uma nova mercadoria passa por outra onda de apropriação pelo mercado, mas dessa vez, não dos produtos gerados, mas dos serviços prestados, a exemplo da contemplação estética da beleza natural.

3.1.3 Ecoturismo e Educação Ambiental

O Ecoturismo é considerado um veículo da educação ambiental, encarregado sobretudo da sensibilização e aquisição de conhecimentos ecológicos. Por outro lado, considerando os riscos do Ecoturismo que podem comprometer sua própria sustentabilidade, a educação ambiental se transforma em veículo do Ecoturismo (LAYRARGUES, 2004).

Assim, a Educação Ambiental no contexto do Ecoturismo, assume novos contornos no que diz respeito às suas metas, pois agora, a importância de uma eficaz sensibilização do turista com relação à proteção ambiental e cultural do espaço visitado, necessária para a natureza e a comunidade local, também se refere à sustentabilidade do próprio negócio ecoturístico. (LAYRARGUES, 2004).

Assim, a EA assume aqui um papel de maior importância tanto para refrear uma sobrecarga de visitantes que poderia afetar a capacidade suporte do ambiente, como para minimizar a possível desestruturação da cultura local. Nesse sentido, a educação ambiental aplicada ao Ecoturismo caracteriza-se por ser um mecanismo de compensação do risco da atividade econômica, provendo a segurança necessária para que o sucesso do negócio ecoturístico de hoje não signifique o seu fracasso amanhã (LAYRARGUES, 2004).

O Ecoturismo cresce na medida em que todos começam a se preocupar com o meio ambiente, com as mudanças climáticas e com as possibilidades da vida em maior contato com a natureza e com a participação das comunidades locais, dos atores sociais que podem participar de iniciativas que venham a contribuir para melhoria da qualidade de vida e também para manter as suas tradições, sem impor mudanças (SANTOS PIRES, 1998).

Os grandes princípios do Ecoturismo resumem-se na célebre frase,

Da natureza nada se tira a não ser fotos, nada se deixa a não ser pegadas, nada se leva a não ser recordações”. A ideia é justamente alertar a todos que o Ecoturismo de base comunitária segue regras básicas vivamente preocupadas com os problemas ambientais, com a biodiversidade e com a natureza, de uma forma geral (SANTOS PIRES, 1998).

A atividade do Ecoturismo deve levar em consideração um planejamento adequado para o local, que contribuirá para a diminuição dos impactos ambientais causados na fauna e flora. O crescimento do Ecoturismo no Estado do Amazonas provoca a necessidade de levar ao conhecimento da população local, cadeias turísticas e do Brasil, a necessidade de se conservar a natureza, onde não apenas aqueles que estão envolvidos no Turismo, como as próprias comunidades participativas que se preocupam com o seu futuro, pois a cada dia muitos se envolvem com a questão e precisam conhecer um pouco mais o que é a atividade (SANTOS PIRES, 1998).

Devem ser buscadas interações sustentáveis e ouvir a comunidade que será impactada pelas mudanças do Ecoturismo, a inclusão social deve ser estabelecida com práticas e estratégias bem estudadas e planejadas para que os benefícios venham a ser atrativos para todos os atores sociais envolvidos (SANTOS PIRES, 1998).

3.1.4 Os riscos do Ecoturismo

Embora o Ecoturismo seja uma forma de Turismo que visa a preservação ambiental e o respeito pela natureza, existem alguns riscos associados a essa prática. Alguns dos principais riscos incluem:

- 1- Impacto sobre a vida selvagem: O aumento do Turismo em áreas naturais pode perturbar o habitat da vida selvagem, causando estresse e interferindo nos padrões naturais de comportamento dos animais;
- 2- Degradação do meio ambiente: O fluxo constante de visitantes em áreas naturais sensíveis pode levar à erosão do solo, poluição da água, destruição da vegetação e perturbação dos ecossistemas locais;
- 3- Pressão sobre recursos naturais: O aumento da demanda por serviços turísticos em áreas remotas pode sobrecarregar os recursos naturais, como água potável, energia e alimentos, afetando negativamente as comunidades locais e o meio ambiente;
- 4- Impacto cultural: O Turismo descontrolado pode levar à perda de identidade cultural e ao comprometimento de práticas tradicionais das comunidades locais, resultando em impactos negativos sobre o patrimônio cultural.

Para minimizar esses riscos, é fundamental adotar práticas sustentáveis de gestão do

Ecoturismo, como limitar o número de visitantes, promover a EA, estabelecer diretrizes para minimizar o impacto ambiental e envolver as comunidades locais no planejamento e na gestão das atividades turísticas.

O Ecoturismo pode representar uma fonte de renda e uma forma de desenvolvimento econômico para as comunidades, e ainda, pode auxiliar na proteção dos ambientes naturais e na promoção da Educação Ambiental. No entanto, o planejamento e a gestão do Ecoturismo é, atualmente, um grande desafio para aqueles que estão envolvidos neste processo (PINTO; COSTA, 2012).

Pinto e Costa (2012) apontam cinco benefícios do Ecoturismo ou das atividades baseadas na natureza, são eles: o Ecoturismo pode ser uma fonte de financiamento e conservação para os parques; ele pode ser também uma justificativa para a proteção de parques; é uma alternativa econômica para as populações locais, no sentido da redução da exploração de áreas protegidas e seus recursos; podem auxiliar na conservação através do efeito constituency building, que representa o retorno dos ecoturistas ao seu lugar de origem e agem como “advogados” ou “embaixadores da conservação”, e por último, as atividades ecoturísticas podem fomentar o esforço privado de conservação.

Os ecossistemas naturais são frágeis e podem não comportar um número grande de ecoturistas, ou ainda, o excesso de veículos que são usados em algumas atividades. A falta de controle do Ecoturismo pode, no que tange a questão do meio físico e do meio biótico, promover impactos como a descaracterização da paisagem, a poluição da água, do solo, sonora e do ar, pode provocar alterações na reprodução da vida silvestre, no comportamento e hábitos alimentares da biota; pode favorecer a coleta e o comércio ilegal de espécies silvestres, a erosão e o desmatamento em trilhas, a abertura de estradas inadequadas, e a utilização de meios de transporte poluentes (PINTO; COSTA, 2012).

Sobre os riscos do Ecoturismo para o ambiente local, Pinto e Costa (2012) afirmam que o traçado de trilhas — uma das principais atividades do Ecoturismo, senão a principal — pode ter várias funções, servindo tanto para a necessidade de deslocamento quanto como meio de contato com a natureza. No entanto, essa atividade é, na maioria das vezes, realizada sem um planejamento consistente para seu uso adequado e/ou sem monitoramento dos resultados advindos de sua utilização inadequada.

O Ecoturismo, com seu foco na sustentabilidade e preservação ambiental, pode encontrar aliados importantes nos consórcios públicos. Esses consórcios, que são associações entre diferentes municípios ou entidades públicas, têm a capacidade de implementar políticas integradas e compartilhar recursos para promover o desenvolvimento sustentável em regiões específicas. Os Consórcios Públicos podem apoiar o Ecoturismo ao coordenar esforços para a proteção de áreas naturais, investir em infraestrutura verde, promover a capacitação das

comunidades locais e estabelecer regulamentações que garantam práticas turísticas responsáveis. Essa parceria estratégica entre Ecoturismo e Consórcios Públicos tem o potencial de fortalecer as economias locais, criar oportunidades de emprego sustentáveis e incentivar a preservação do meio ambiente de forma coletiva.

4. CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS

4.1 Conceito

A etimologia do vocábulo consórcio origina-se do latim *consortium* e traz a ideia de associação. Também implica a ideia ligação, união. A edição de 2001 do dicionário Michaelis de Língua Portuguesa traz que no sentido figurado representa “matrimônio, casamento”, empregado no contexto econômico significa “associação de pessoas com patrimônio e interesses comuns em um negócio, ou empresa” e de uma maneira geral denota “associação, combinação, união”. Na concepção deste estudo o termo consórcio é entendido como uma associação que surge em virtude da manifestação de interesses comuns (OLIVEIRA, 2014).

A Emenda Constitucional nº. 19/19984 alterou a Constituição Federal de 1988, inserindo no atual pacto federativo a possibilidade dos entes federados se associarem por meio de consórcios públicos. A Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005 (BRASIL, 2005), chamada Lei dos Consórcios Públicos (LCP), surgiu com a finalidade de regulamentar o artigo 241 do texto constitucional, para tanto, estabeleceu “consórcio público” como uma associação pública ou pessoa jurídica de direito privado que poderia ser contratada pelos entes federados para a realização de objetivos de interesse comum (OLIVEIRA, 2014).

Segundo Oliveira (2014), o Decreto Presidencial nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007, surgiu para dirimir qualquer dúvida conceitual no âmbito jurídico, considerando em seu art. 2º, I “consórcio público” como,

Pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei no 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos.

Antes da LCP, Lei Federal nº. 11.107/2005 (BRASIL, 2005), havia o entendimento que o consórcio administrativo não adquiria personalidade jurídica, discutindo apenas a melhor forma de administrar o consórcio. O consórcio formado por entes federativos era tratado do mesmo modo que o consórcio de empresas (OLIVEIRA, 2014).

No entanto, Oliveira (2014) afirma que a LCP incrementou o debate conceitual ao estabelecer a distinção entre Consórcio público e Consórcio administrativo:

Consórcio administrativo - constituído antes da Lei nº 11.107, é o pacto de mera colaboração (sem personalidade jurídica) ou associação civil, regida pelo direito privado, que poderá ser convertido para consórcio público;
Consórcio público - pessoa jurídica formada exclusivamente por entes federativos, na forma da Lei no 11.107, para estabelecer relações de cooperação federativa,

inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos.

Os consórcios administrativos constituídos antes da LCP e que se constituem uma mera colaboração ou associações civis regidas pelo direito privado, poderão ser transformados em Consórcios Públicos de direito público ou de direito privado, ressaltando que a partir 2008 a União só celebra convênios com Consórcios Públicos constituídos sob a forma de associação pública (OLIVEIRA, 2014).

4.2 Legislação

Para a regulamentação das normas relacionadas à gestão democrática das políticas públicas, elencadas na CF, leis ordinárias específicas foram editadas, nas esferas do Poder Público, instituindo os diversos conselhos gestores de política pública que também compõem o ordenamento jurídico brasileiro (AZEVEDO, 2012).

Esses conselhos presentes em quase todos os municípios do País são órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, tendo como objetivo de formular, avaliar e supervisionar as políticas públicas locais, regionais e nacionais. (AZEVEDO, 2012).

O processo de descentralização de políticas públicas, fundamentado pela CF de 1988, favoreceu o fortalecimento do poder local, mesmo que, com pouca articulação horizontal e vertical entre os níveis federativos, contribuindo para uma ausência de política de desenvolvimento regional, reconduzindo às desigualdades locais e regionais (AZEVEDO, 2012).

A EC nº 19/88 modifica o regime e dispõe sobre normas e princípios da Administração Pública, agentes políticos e servidores, controle de finanças públicas e despesas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, dentre outras providências. Conforme Azevedo (2012), a proposta contida na Emenda Constitucional no 19/98, que propiciou a reforma administrativa, oferece mecanismos para que a Administração Pública transponha o modelo burocrático weberiano para o gerencial.

Conforme Azevedo (2012), a gestão associada dos serviços públicos (art. 241, CF- EC nº. 19, de 88):

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os Consórcios Públicos e os convênios de cooperação entre entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Prestação direta ou indireta de serviços públicos (art. 175 da CF):

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de

concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

- O regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;
- Os direitos dos usuários;
- política tarifária;
- A obrigação de manter serviço adequado.

Competência para regionalização de serviços públicos locais (art. 25, CF)

Art. 25. Compete aos Estados:

§ 3º - Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum. Competência da União (art. 21,CF)

Compete à União:

XX - Instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

Competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23,CF)

VI - Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

IX - Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Competência para prestação de serviços públicos locais (art. 30, CF) Art. 30.

Compete aos Municípios:

- Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; [...].

- **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, dispondo sobre normas gerais de contratos administrativos relacionados a obras e licitação, serviços, bem como de compras, publicidade, locações e alienações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (AZEVEDO, 2012).

- **Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995**

Estabelece normas para as permissões e concessão de serviços públicos e de obras públicas, previsto no art. 175, da Constituição Federal, pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sendo que os entes federados poderão promover a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescritas na referida Lei, para que possam atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços (AZEVEDO, 2012).

- **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004**

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Esta parceria consiste em um contrato administrativo de

concessão na modalidade patrocinada ou administrativa (AZEVEDO, 2012).

- **Decreto nº 5.977, de 1º de dezembro de 2006**

Dispõe sobre a aplicação, às parcerias público-privadas, do art. 21, da Lei no 8.987, de 1995, e do art. 31, caput, da Lei no 9.074, de 1995, para apresentação de estudos, projetos, investigações ou levantamentos, a serem utilizados em modelagens de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública federal, etc. Tais documentos podem restringir-se a indicação apenas do problema que se busca resolver com a parceria, deixando à iniciativa privada à possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução do problema exposto (AZEVEDO, 2012).

- **Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005**

Dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem Consórcios Públicos para a realização de objetivos de interesse comum. O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado (AZEVEDO, 2012).

Com a referida Lei, institucionaliza-se a atuação coordenada e conjunta dos entes federados, dotando-se o consórcio público de personalidade jurídica própria, de maneira a promover maior segurança e estabilidade nas relações Inter federativas, vindo a ser regulamentado pelo Decreto nº 6.017, de 17 de Janeiro de 2007 que estabelece normas para a sua execução (AZEVEDO, 2012).

Consórcio público é um instrumento considerado com grande potencial, ainda não explorado convenientemente, para construir e alcançar esse tipo de articulação federativa (MENDES; VASCONCELLOS; NASCIMENTO, 2018).

Os entes federados, o Distrito Federal, os municípios, os estados e a União sempre se ressentiram da fragilidade jurídica dos instrumentos de cooperação federativa que até então regiam e disciplinavam as ações governamentais de interesse público. Esses instrumentos por diversas razões não davam continuidade aos programas governamentais ou se mostravam conflituosos quanto à sua execução quando envolviam recursos públicos, humanos e de logística dos diversos entes federados (MENDES; VASCONCELLOS; NASCIMENTO, 2018, 2018).

Buscando, então, um novo ordenamento jurídico, a Emenda Constitucional no 19, de 4 de junho de 1998, alterou o Artigo 241 da CF/88, prevendo que:

a] União, os estados, o Distrito Federal e os municípios disciplinarão por meio de lei os Consórcios Públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados,

autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (MENDES; VASCONCELLOS; NASCIMENTO, 2018).

Segundo Azevedo (2012), existe algumas definições básicas para consórcios públicos.

Onde os consórcios adquirem aspecto socorrista, por constituir uma ação conjunta com vistas à solução de problemas comuns. E também com aspecto econômico, definindo-o como uma instituição que reúne diversos municípios que se propõem a realizar ações conjuntas com o objetivo de maximizar a utilização dos recursos físicos e financeiros existentes. Uma terceira definição corresponde a criação de uma associação para execução de serviços e/ou atividades públicas de interesse comum cuja existência legal só seria para os entes do mesmo governo.

No cumprimento desse artigo constitucional foi editada a Lei no 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos), regulamentada pelo Decreto no 6.017, de 7 de janeiro de 2007. Nascendo um novo elemento na dinâmica federativa: o consórcio público é uma nova espécie de entidade da administração indireta no serviço público; ele é uma autarquia vinculada a todos os entes federados que dela participarem. Com personalidade jurídica própria, o consórcio público lhe garante autonomia administrativa, de pessoal, patrimonial e financeira, tendo como subordinação a assembleia geral comporta por todos os entes consorciados (MENDES; VASCONCELLOS; NASCIMENTO, 2018).

Sob o aspecto do controle, como o consórcio público pode reunir entes de diversas esferas federativas, a lei tentou elucidar a forma do acompanhamento das contas em que os consórcios estão sujeitos à fiscalização contábil, operacional e patrimonial, inclusive quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade das despesas, aos atos, aos contratos e à renúncia de receita. Essa fiscalização é exercida pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo do representante legal do consórcio, ou seja, o Tribunal de Contas que julgará as contas do consórcio será aquele ao qual o dirigente máximo do consórcio estiver vinculado, sem prejuízo, é claro, do controle externo dos demais tribunais, a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio (MENDES; VASCONCELLOS; NASCIMENTO, 2018).

Sob o aspecto contábil, embora todos os entes federados estejam sujeitos à Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, existem formas diferentes na escrituração contábil dos municípios, dos estados e da União, e, conseqüentemente, diversos sistemas informatizados dedicados para essa função. Por isso, a Secretaria Federal de Controle editou a Portaria STN no 70/2012, na qual definiu os procedimentos contábeis para os registros dos Consórcios Públicos (MENDES; VASCONCELLOS; NASCIMENTO, 2018).

Finalizando, os consórcios seriam acordos firmados entre diferentes entes, porém na

mesma linha de administração pública com o objetivo de atender a interesses comuns, utilizando-se de todos os recursos necessários disponíveis por cada membro partícipe (AZEVEDO, 2012).

Considerando uma definição mais técnica, o Consórcio Público pode ser definido como um arranjo institucional de cooperação federativa. A sua constituição pelos entes federados deriva da vontade política da construção de um pacto territorial que, ao mesmo tempo respeita a autonomia de cada ente federativo e cria uma nova cultura de colaboração para alcançar interesses comuns, potencializando seus resultados. Sendo assim, os Consórcios Públicos podem ser constituídos com o objetivo de promover o desenvolvimento regional por meio de ações conjuntas para gerir em áreas de saúde pública, tratamento de resíduos domiciliares e saneamento, alimentação e abastecimento, bem como execução de projetos urbanos (AZEVEDO, 2012).

Os Consórcios Públicos têm origem nas associações dos municípios que já eram previstas na Constituição de 1937. Todavia, com a Lei nº 11.107/05, regulamentada pelo Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, é que se introduziu no ordenamento jurídico a figura do consórcio público, em atendimento ao preceito do art. 241, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela emenda constitucional nº 19 (AZEVEDO, 2012).

Na Constituição Federal de 1937, os Consórcios Públicos eram dispostos como pessoas jurídicas de direito público. Já a quarta Constituição Federal, publicada em 1946, procura resgatar a ideia de autonomia federativa. Esse quadro permaneceu até o golpe militar em 1964, quando a centralização de recursos e a supressão de ideais democráticos se constituíram no país. Nesse momento, a nova Constituição Federal, constituída em 1967, apresentava os Consórcios Públicos como simples pactos de colaboração (ANGNES *et al.*, 2013).

Foi somente com a CF/88 que os municípios e o Distrito Federal foram reconhecidos como entes federativos, e com a finalidade de fortalecer a gestão pública, o governo federal propôs, por meio de consórcios Inter-federativos, uma possibilidade aos municípios brasileiros de atuarem de forma conjunta na solução de seus problemas sociais, culturais e econômicos. Neste sentido, os Consórcios Públicos foram contemplados e regulamentados no texto da CF/88 em seu art. 241:

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os Consórcios Públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (ANGNES *et al.*, 2013).

Por meio da citação, entende-se que a finalidade da criação de um consórcio público seja a gestão associada de serviços públicos. Isso significa dizer que dois ou mais entes federados poderão criar um convênio público para prestar um serviço de interesse comum. Para esse fim, os entes consorciados, que podem ser a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no todo ou em parte, destinarão pessoal e bens essenciais à execução dos serviços transferidos. De acordo com (ANGNES *et al.*, 2013).

Os Consórcios Públicos surgiram como uma forma de solução, de modo colegiado, um novo arranjo institucional para a gestão municipal, como instrumentos de planejamento regional para a solução de problemas comuns. A solução para os municípios é a união com os municípios vizinhos para a formação de uma parceria visando a implantação de aterros e da gestão conjunta dos mesmos.

Segundo Azevedo (2012), na Constituição do Estado de São Paulo, pela reforma constitucional de 1921, o ordenamento jurídico já contemplava naquela época a existência do instrumento político de consorciamento, Art. 60. As municipalidades poderão associar-se para a realização de quaisquer melhoramentos, que julguem de comum interesse, dependendo, porém, de aprovação do Congresso as resoluções que nesse caso tomarem.

Com a Constituição de 1946 cria-se a oportunidade da existência de uma pessoa jurídica de direito público que integra a administração indireta de mais de um ente federativo (AZEVEDO, 2012).

Na década de 70, o Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba (CODIVAP), composto por cerca de 25 prefeituras, tinha como objetivo de aproximar politicamente os partícipes para demandar soluções integradas frente aos problemas comuns enfrentados naquela região. Atualmente, com 40 anos de fundação, sob nova denominação, 39 Municípios o integram (AZEVEDO, 2012).

No período compreendido entre 1983 a 1986, com o governo de Franco Montoro, os consórcios foram difundidos em diversas áreas, desde alimentos até a produção de artefatos para a construção civil, exploração de pedreiras, proteção da fauna e flora, visto que os objetivos do governador Montoro em criar instrumentos que favoreceriam a descentralização das políticas públicas e a participação popular (AZEVEDO, 2012).

Com o ordenamento jurídico a partir da Lei no 11.107/2005 para a constituição dos consórcios públicos, muitos entes federativos ainda desconhecem as regras estabelecidas por este. A falta de estruturação das Procuradorias Municipais e coordenação tem favorecido o quadro ainda difuso para tal instrumento de cooperação. Mesmo assim, a crescente celebração de consórcios observados nos últimos anos no Brasil decorre do esforço do Governo Federal em criar incentivos a esta modalidade de gestão de políticas públicas, que vai desde a abertura

de crédito, como o benefício previsto em lei de ampliação dos valores referências para as modalidades de licitação, que são considerados em dobro ou em triplo para os consórcios públicos, dependente do número dos consorciados (AZEVEDO, 2012).

De acordo com a Lei dos Consórcios Públicos, o instrumento de cooperação pode ser firmado entre todas as esferas de governo, desde que observadas certas regras previamente fixadas. Entretanto, a União somente participará de Consórcios Públicos em que também façam parte todos os estados em cujos territórios estejam situados os Municípios consorciados (AZEVEDO, 2012).

De acordo com a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), entidade representativa dos interesses das gestões municipais, a constituição de Consórcios Públicos pode trazer vantagens para a gestão pública, destacando-se o aumento da capacidade de realização de ações, obras e investimentos; a resolução de problemas que não se viabilizariam pela atuação isolada; a economia e o uso eficiente de recursos (fazer mais com menos); a modernização de processos administrativos e gerenciais; a criação de uma identidade regional, permitindo maior grau de articulação para viabilização de pleitos junto às esferas supranacionais (MARQUES, 2022).

Além da prestação direta pelos entes federativos e da prestação indireta, delegada por meio de concessão ou permissão, tem-se a possibilidade da gestão associada, sendo que as mudanças no federalismo brasileiro, a partir da CF/88, proporcionaram o fortalecimento dos entes subnacionais, especialmente dos municípios, atribuindo-lhes maiores responsabilidades e competências, tanto no âmbito político quanto no administrativo, evidenciando, dessa forma, o aumento das responsabilidades perante a sociedade (MARQUES, 2022).

Os Consórcios Públicos passaram a se constituir em instrumentos possíveis para viabilização de projetos, ações e investimentos que requerem a mobilização de recursos vultosos. Saliente-se que a regulamentação que disciplina a criação e o funcionamento dos Consórcios Públicos ocorreu com a promulgação da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 (BRASIL, 2005). A nova legislação forneceu os delineamentos gerais para que os entes federados pudessem estabelecer as estratégias de cooperação para superação de dificuldades relacionadas à execução de serviços públicos e de investimentos (MARQUES, 2022).

Verifica-se que a criação de Consórcios Públicos se intensificou após a regulamentação dada pela Lei nº 11.107/2005, alcançando maior difusão geográfica, principalmente para prestação de serviços na área de saúde. As exigências legais estabelecidas na área de saneamento, como exemplo da extinção de lixões e substituição por aterros sanitários, também induziram a criação de consórcios (MARQUES, 2022).

Já o mecanismo indutor para a constituição de Consórcios Públicos Intermunicipais para a promoção do desenvolvimento regional parece não se vincular diretamente a quaisquer exigências normativas, nem a questões de escala para fornecer procedimentos e exames de média e alta complexidade, como parece ser o caso da área da saúde (MARQUES, 2022).

Até mesmo quando a ortodoxia econômica aponta o não intervencionismo e a redução do tamanho do Estado ao mínimo possível como os caminhos mais adequados para o funcionamento da economia e da sociedade, admite-se algum grau de intervenções para a realização de serviços essenciais e não compatíveis com o interesse da iniciativa privada em ofertá-los, porém indispensáveis para a sociedade, bem como para assegurar a propriedade privada e a validade dos contratos, dentre outras regulamentações e intervenções toleráveis e até desejáveis (MARQUES, 2022).

Segundo Azevedo (2012), os Consórcios Públicos intermunicipais representam uma ferramenta de gestão pública capaz de contribuir para o desenvolvimento social regional e econômico a partir da resolução de problemas comuns, pela definição de um novo espaço local onde haja participação sinérgica dos diversos atores-públicos e sociais, aumentando significativamente o rendimento de seus esforços, evitando a dispersão de recursos, melhorando a sua capacidade técnica, gerencial e financeira (AZEVEDO, 2012).

O papel do município ganha especial contorno neste contexto, uma vez que é o ente federativo que reúne melhores condições para que se faça chegar à população local as soluções para suas carências. Se bem administrado, o município consegue exercer importante função gerencial e a proximidade com os problemas cotidianos permite uma melhor visualização das alternativas de solução dos mesmos (AZEVEDO, 2012).

Satiro (2022), cita que a proposta para a nova configuração federativa indicava afastamento de elementos constitutivos de arranjos anteriores. O autor destaca que a configuração advinda da nova Constituição, baseava-se em três pilares básicos: I) a descentralização das políticas públicas; II) o aumento da concentração de poder na esfera federal e o controle das estruturas dos programas de gastos e do modelo de execução das políticas públicas pelos entes federados e III) a perda de relevância do papel dos estados na federação brasileira e o avanço dos municípios. Satiro (2022) conclui que, em momentos que antecederam à promulgação da Carta Magna, a proposta constitucional defendia a descentralização, com maior participação dos entes federados na receita tributária e autonomia na gestão dos gastos. Porém, importante lembrar que, até o início dos anos 1980, década da promulgação da Constituição Federal, a concepção das políticas públicas, em sua grande maioria, não fazia parte da agenda dos municípios.

Neste sentido, Satiro (2022), ressalta que as políticas públicas promovidas pelo Estado brasileiro até o início dos anos 1980 se caracterizavam, em primeiro lugar, pela centralização decisória e financeira na esfera federal. Cabia aos estados e municípios — quando esses eram envolvidos em uma política específica — o papel de executores das políticas formuladas centralmente. Por outro lado, na medida em que os recursos eram controlados pelo governo federal, as esferas locais de poder eram expostas diretamente às necessidades e demandas dos cidadãos.

Com a descentralização administrativa e financeira conquistada após a promulgação da CF/88, o ciclo da política pública – agenda, formulação, implementação e avaliação – seria executado pela equipe do chefe do executivo municipal. Neste ponto, a prática das políticas no âmbito municipal pode garantir vantagens consideráveis aos políticos, desde que bem implementadas e propagandeadas (SATIRO, 2022).

Os consórcios públicos, comumente intermunicipais ou interlocais, são um tipo específico de acordo governamental para lidar com políticas que demandam esse esforço conjunto para a ampliação da capacidade de gestão dos serviços públicos, dirimir externalidades negativas ou viabilizar ganhos de escala e efetividade da política (SATIRO, 2022).

Os Consórcios Públicos Intermunicipais são arranjos institucionais que representam alternativas para o enfrentamento de problemas públicos, para a prestação de serviços públicos e/ou como instrumentos para adoção de estratégias comuns, com vistas ao alcance de fins desejados e que não seriam viáveis de ser implementados, dados os elevados aportes de recursos necessários vis-à-vis as condições fiscais debilitadas de boa parte dos entes subnacionais (MARQUES, 2022).

Conforme Nascimento Neto e Moreira (2012), muitos dos problemas municipais transcendem os limites de seu território, exigindo atuação conjunta. Desta forma,

Impõe-se, por imperativ de interesse público, uma racionalização e harmonização das atividades desempenhadas e dos esforços despendidos, tendo em vista melhor utilização dos recursos envolvidos [...] Nesse contexto, os convênios e consórcios têm sido utilizados tradicionalmente como instrumentos jurídicos aptos a formalizar a atividade cooperativa dos diversos órgãos (NASCIMENTO NETO; MOREIRA, 2012).

Os consórcios intermunicipais podem ser definidos como um instrumento de organização regional ascendente, ou seja, formado a partir das características e demandas locais, estabelecendo uma cooperação baseada no princípio da igualdade jurídica. No Brasil, a utilização de modelos de consorciamento tem correspondido a momentos de maior autonomia

e descentralização federativa, se pautando como instrumento de cooperação e pactuação federativa. Embora previstos no regime constitucional desde 1891, eles assumem papel central nas questões relativas ao processo de gestão municipal a partir da Constituição de 1988 (NASCIMENTO NETO; MOREIRA, 2012).

Ainda que os consórcios não sejam instrumentos recentes, sua adoção se inicia de fato apenas nas décadas de 1980 e 1990, como parte da estratégia de descentralização de algumas políticas públicas. Contudo, ressaltam que, embora possam ser identificadas algumas experiências de cooperação, sobretudo na área de saúde, os consórcios ainda constituem uma prática embrionária e pouco difundida no país (NASCIMENTO NETO; MOREIRA, 2012).

4.3 Consórcios e Políticas Públicas

Os Consórcios Públicos de direito privado são pessoas jurídicas instituídas por entes federativos para a realização de objetivos de interesse comum, podendo constituir-se no formato de associação ou de uma fundação. No entanto, deve observar as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, admissão de pessoal e à prestação de contas (OLIVEIRA, 2014).

Segundo Azevedo (2012) o conceito de políticas públicas é algo discutido em várias áreas do conhecimento. Em Ciência Política, é que ganha grande destaque nas discussões teóricas, cuja ênfase recai sobre a ação dos governos. De qualquer forma, política pública representa um conjunto de metas, ações, e planos os quais se tornam decisões do governo.

As políticas públicas apresentam caráter dinâmico, tendo em vistas seus ajustes ou alterações, conforme suas demandas e a sociedade. O Estado deve ser visto como um sistema, constantemente em fluxo, internamente diferenciado, com normas, princípios e valores distintos em suas necessidades (AZEVEDO, 2012).

De acordo com Azevedo (2012):

Não existe apenas uma ou melhor definição sobre o que seja política pública; sendo resultado da atividade política para atender demandas da sociedade, e representada por grupos organizados, denominados de Sociedade Civil Organizada (AZEVEDO, 2012).

O planejamento estratégico, na concepção das políticas públicas, consiste no exercício democrático de conciliar política e conhecimento técnico da sociedade, demanda social e determinação política, tendo com objetivo de equacionar soluções capazes de reverter quadros de extrema necessidades sociais (AZEVEDO, 2012).

Segundo Azevedo (2012), observa-se que cabe ao técnico, no planejamento, o

delineamento das decisões, tais como: discussão qualitativa das variáveis para a tomada de decisões, detalhamento das atividades necessárias à tomada de decisão, e, providências para colocar em ação o que foi planejado.

O plano orçamentário segue a função planejamento, tendo como objetivo, estimar a receita e fixar a despesa, considerando as metas elencada no planejamento realizado. A materialização das metas e objetivos estabelecidos no planejamento poderão ser implantadas (AZEVEDO, 2012).

De acordo com Azevedo (2012), no processo de formulação de políticas públicas, todos esses parâmetros devem ser considerados no chamado de Ciclo das Políticas Públicas. Esta formulação apresenta algumas fases que se interligam entre si (AZEVEDO, 2012).

As fases são: Formação de Políticas Públicas, Formulação da Agenda, Processo de Tomada de Decisão, Avaliação, Implementação (AZEVEDO, 2012).

É difícil para os formuladores buscarem atender todos os problemas existentes em uma sociedade por meio da formação de agenda para os recusos necessários, pois os recursos necessários para solucioná-los são bastante escassos. Vários elementos contribuem para que determinado problema se insira na Agenda Governamental, tais como:

Existência de indicadores. São uma série de dados que mostram a condição de determinada situação problemática. Feedback das ações governamentais. São os resultados obtidos com monitoramento dos programas anteriores, que apontam falhas nas medidas adotadas (AZEVEDO, 2012)

Este processo de formulação de políticas que é um processo complexo que envolvem entre outras coisas a definição de problemas, a identificação de soluções e implementações de ações, nem sempre ocorre de maneira pacífica, tendo em vista os diversos interesses dos atores sociais, considerando formas de ações favoráveis para alguns, em detrimento de outros que considerarão desfavoráveis aos seus interesses, ocorrendo assim um embate político (AZEVEDO, 2012).

O corpo técnico da administração pública deve ser ouvido para que se possa ter um processo de elaboração de Políticas Públicas qualitativo. Sendo considerados os seguintes passos (AZEVEDO, 2012):

- A conversão de estatísticas em informação relevante para o problema; Análise das preferências dos atores e;
- Ação baseada no conhecimento adquirido.

O responsável pela elaboração da Política Pública, deve se reunir com os atores envolvidos no contexto onde ela irá ser implantada, para que estes verifiquem qual a melhor

forma de se proceder em relação às mesmas (AZEVEDO, 2012).

O processo de tomada de decisão é o momento onde se escolhe alternativas de ação ou, intervenção em resposta aos problemas definidos na Agenda. Ocorre a definição de qual o procedimento que se deve seguir antes de se decidir algo (AZEVEDO, 2012).

Deverá ser decidido quem participa do processo, se este será fechado ou aberto. Sendo aberto, é necessário determinar se haverá ou não uma consulta ampla aos beneficiários. Prevendo tal tipo de consulta é necessário estabelecer se a decisão será ou não tomada por votação, qual número de graus que envolverão a consulta que será feita aos eleitores, quais as regras em torno da mesma (AZEVEDO, 2012).

A implementação é a etapa de final de uma reformulação de uma política pública.

Desta forma, é imprescindível que se avalie essa prática.

A implementação corresponde ao momento onde a escolha e o planejamento são transformados em atos. O corpo administrativo é o responsável pela execução da política. São responsáveis pelo controle, a aplicação, e o monitoramento das medidas definidas e durante esse período, a política pode sofrer modificações drásticas dependendo da postura do corpo administrativo (AZEVEDO, 2012).

Segundo Azevedo (2012), há dois modelos de implementação das Políticas Públicas:

De Cima para Baixo: Reflete a uma concepção hierárquica da administração pública, segundo a qual a decisão tomada pela administração pública seja acatada e cumprida pelos demais envolvidos, sem questionamentos.

De Baixo para Cima: Caracterizado pela descentralização, cuida da participação dos beneficiários nas decisões e implementações das Políticas Públicas. Ele representa uma perspectiva participativa das Políticas Públicas, o que é possível pelo contato direto do cidadão com o aparato da administração pública.

Na fase de implementação, um dos fatores que podem comprometer a eficácia das políticas está relacionado às disputas de poder entre as organizações, principalmente quanto ao número de agências ou organizações envolvidas e o grau de lealdade entre as

mesmas, bem como fatores outros, como estruturas e a preparação formal e treinamento do quadro administrativo encarregado da execução de políticas (AZEVEDO, 2012).

Conforme Azevedo (2012), para dirimir as ações conflituosas e poderem aplicar os objetivos e metas propostas na política, os atores políticos necessitam compreenderem e participarem de certas características necessárias à formulação de Políticas Públicas, como:

Racionalidade, que é a capacidade de um Grupo Social (um ator) definir estratégias e cursos de ação para alcançar seus objetivos.

Interesses, representam as preferências de um dado ator por uma certa política com a qual possui mais afinidade em detrimento de outras que desconhece ou não possui simpatia.

Capacidades de agir, que reflete os recursos (carisma, possibilidade de mobilização, liderança, unidade, acesso aos meios de comunicação) que um ator possui na sua relação com seus representados, o que faz com que a sociedade ouça seus argumentos e os leve em consideração (ou não).

A avaliação é um elemento importante para as Políticas Públicas. Mesmo sendo apresentada como última etapa não significa que seja uma ferramenta para ser utilizada somente ao final de atuação da Política Pública. Esta etapa pode e deve ser feita em todos os momentos do ciclo de Políticas Públicas, tendo em vista que sua análise pode contribuir para o desempenho positivo da ação governamental e o alcance da maximização dos resultados com os recursos destinados. Assim, com a ferramenta avaliação permite-se: (AZEVEDO, 2012).

Gerar informações úteis para futuras Políticas Públicas; Justificar as ações e explicar as decisões;

Prestar contas de seus atos; Corrigir e prever falhas;

Identificar as barreiras que impedem o sucesso de um programa;

Responder se os recursos estão produzindo resultados esperados;

Promover o diálogo entre os atores sociais envolvidos; e ,

Fomentar a coordenação e a cooperação entre os atores sociais envolvidos.

Idealmente, uma boa política deve cumprir as seguintes funções:

Promover e melhorar os níveis de cooperação entre os atores envolvidos;

Reduzir o grau de incerteza sobre as consequências das escolhas feitas;

Constituir-se num programa implementável;

Ampliar as opções políticas futuras e não presumir valores dominantes e interesses futuros nem predizer a evolução dos conhecimentos.

Evitar o deslocamento da solução de um problema político por meio da transferência ou adiamento para outro momento ou grupo [...]

Para analisar a eficiência e eficácia de um programa, uma avaliação deve buscar responder se os produtos alcançados foram gerados em tempo hábil, se o custo para tais produtos foram os menores possíveis e se esses atenderam aos objetivos da política implementada (AZEVEDO, 2012).

A capacidade de intervir nas políticas públicas, dada à sociedade organizada junto ao Estado, garantida pela Constituição Federal de 1988, para a definição de prioridades, constitui uma forma democrática de controle social garantida por meio dos conselhos de políticas públicas, denominados de conselhos gestores de políticas setoriais ou conselhos de direitos, instituídos no âmbito da União, Estados e Municípios (AZEVEDO, 2012).

A estruturação dos espaços de participação democrática em fóruns de captação e identificação de demandas da sociedade permite a descentralização de políticas públicas

visando o aumento da eficiência na alocação dos recursos públicos, favorecendo maior entendimento entre os atores sociais quanto às decisões ou execuções das políticas públicas (AZEVEDO, 2012).

Segundo Azevedo (2012), a instituição da participação da sociedade civil está prevista em vários dispositivos da Constituição Federal²⁷, para a cooperação na área de planejamento estratégico, sobretudo nas áreas de seguridade social, bem como naquelas consideradas relevantes no escopo local:

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

[...]

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;

[...]

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

[...]

III - participação da comunidade.

[...]

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

[...]

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A preservação, manutenção e zelo pelo meio em que se vive é inquestionável para o equilíbrio de uma sociedade comprometida com o futuro das gerações futuras e ambiente equilibrado para o presente.

As questões ambientais locais demandam, para seu equacionamento, recursos quase sempre pouco disponíveis no orçamento de uma prefeitura, sobretudo para aquelas relacionadas à mitigação de impactos ambientais de natureza antrópica. No auxílio para o enfrentamento desses problemas, a governança local pode utilizar-se dos Consórcios Públicos intermunicipais, em que unindo esforços a outras administrações locais, governos estaduais ou governo federal, consigam elaborar projetos e programas que venham sanar tais prerrogativas voltadas para o desenvolvimento regional (AZEVEDO, 2012).

Com a fundamentação nas leis ambientais, sobretudo as leis nº 6.938/81102, tais Consórcios Públicos podem representar uma associação entre dois ou mais municípios, ou entre esses e os Estados e a União visando à execução de projetos, obras e/ou serviços de

interesse comum (AZEVEDO, 2012).

É crescente a valorização e formalização de consórcios intermunicipais no país, seja pelo aspecto cultural de algumas regiões brasileiras onde o cooperativo é pertinente às comunidades locais, seja pela indução das fontes de financiamento e da pressão do Ministério Público (SILVEIRA; PHILIPPI, 2008).

Na esfera federal, tivemos em especial os editais do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), relativos à elaboração de Planos de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS) e de implantação e monitoramento dos aterros sanitários, através da ação “Fomento a Projetos de Ordenamento da Coleta Seletiva de Lixo” do “Programa Brasil Joga Limpo” (SILVEIRA; PHILIPPI, 2008).

As ações consorciadas foram mais valorizadas em relação às demandas de municípios isolados, embora os quais só se fizeram valer diante dos TACs firmados junto ao Ministério Público Estadual. Outras ações foram articuladas entre o Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério das Cidades (MCidades), e o Ministério da Saúde (MS) através da FUNASA, pelo Programa de Resíduos Sólidos Urbanos Interministerial, integrante do Plano Brasil de Todos – Plano Plurianual PPA – 2004/2007 (SILVEIRA; PHILIPPI, 2008).

Atualmente essa articulação entre os três ministérios continua presente no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Para que houvesse uma divisão de competências entre os três ministérios para esse setor foi utilizada, então, uma divisão por estratos populacionais, de acordo com o Censo – 2000 (SILVEIRA; PHILIPPI, 2008).

A FUNASA é responsável pelos municípios de até 30 mil habitantes, o MMA pelos municípios entre 30 e 250 mil habitantes e o MCidades pelos que possuem acima de 250.000 habitantes, além dos municípios de regiões Metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDEs). O intuito é a busca pela universalização e sustentabilidade dos empreendimentos, com inclusão socioeconômica dos catadores e encerramento de vazadouros a céu aberto (SILVEIRA; PHILIPPI, 2008).

Dentre os consórcios intermunicipais mais difundidos no território brasileiro estão os referentes às áreas da saúde e de recursos hídricos, inclusive com legislação nacional específica para esses setores que, são os que mais recebem um aporte de recursos financeiros do governo federal. Os consórcios na área de saúde são os mais frequentes, com um total de 1.969 municípios (SILVEIRA; PHILIPPI, 2008).

A possibilidade legal de atuação associada entre municípios está presente no país desde o século XIX. É preciso salientar, no entanto, que, naquele momento, os municípios não tinham o status constitucional de entes federados e eram unidades administrativas dos estados-

membros (CUNHA, 2004).

Assim, todas as questões atinentes aos municípios eram disciplinadas pelas Constituições estaduais. A única menção aos municípios feita na Constituição da “República dos Estados Unidos do Brasil”, de 1891, está no art. 68, que diz: “Os estados organizar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos municípios em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse” (CUNHA, 2004).

A Constituição paulista de 1891, em seu art. 56, dispunha sobre o tema da associação de municípios: “As municipalidades poderão associar-se para a realização de quaisquer melhoramentos, que julguem de comum interesse, dependendo, porém, de aprovação do Congresso do Estado as resoluções que nesse caso tomarem” (CUNHA, 2004).

Com o crescimento da atuação dos municípios em diferentes áreas de políticas públicas, em especial por volta da década de 1970, antes mesmo do novo desenho federativo formalizado pela CF/88, os mecanismos de consorciamento expandem-se e ganham visibilidade (CUNHA, 2004).

Tradicionalmente, os consórcios foram entendidos como instrumento a ser utilizado pelos municípios, em especial aqueles do interior e de pequeno porte, apenas e tão-somente entre entes de igual natureza, organizados para atender necessidades setoriais específicas de seus habitantes (CUNHA, 2004).

Os consórcios intermunicipais podem trazer diversos benefícios para os municípios de Lajedão-BA e Serra dos Aimorés MG em variados pontos.

No que remete a atividade turística, o desenvolvimento turístico regional será impactado, a promoção conjunta de oferta turística assim como melhorias de infraestrutura compartilhadas, oferta turística e fortalecimento da identidade regional.

O fortalecimento da identidade regional fortalecida beneficiará a preservação do patrimônio cultural e natural o que estimulará o desenvolvimento econômico local, gerando emprego e renda, o que impactará na qualidade de vida de ambos os municípios.

4.4 Importância dos Consórcios Públicos Intermunicipais para Questões Ambientais e o Turismo

Os Consórcios Intermunicipais são entidades que reúnem municípios vizinhos para trabalhar em conjunto em questões de interesse comum, incluindo a gestão ambiental e o Turismo. A importância dos Consórcios Intermunicipais para questões ambientais e o Turismo é ampla e pode ser vista em várias áreas: Os consórcios intermunicipais desempenham um

papel fundamental na promoção de práticas ambientais sustentáveis e no desenvolvimento do Turismo regional.

Coordenação de Esforços: Através dos consórcios, os municípios podem coordenar ações para a preservação de recursos naturais, como florestas, rios e áreas de proteção ambiental.

Planos Conjuntos de Manejo: É possível desenvolver planos de manejo ambiental que atendam a uma região maior, garantindo a sustentabilidade e a proteção de ecossistemas.

Redução de Custos: Compartilhamento de recursos e tecnologias entre municípios, diminuindo custos operacionais e de implementação de projetos ambientais.

Financiamento Conjunto: Facilita a captação de recursos de financiadores nacionais e internacionais para projetos ambientais e turísticos de grande porte.

Desenvolvimento Regional: Investimento em infraestrutura turística, como estradas, sinalização, centros de atendimento ao turista e serviços de hospedagem, beneficiando vários municípios simultaneamente.

Promoção Conjunta: Ações de marketing e promoção turística realizada em conjunto, aumentando a visibilidade das atrações turísticas regionais.

Projetos Sustentáveis: Implementação de projetos de Turismo Sustentável que respeitem e preservem o meio ambiente, como trilhas ecológicas, áreas de camping controladas e Turismo de aventura.

Educação Ambiental: Programas de educação e conscientização ambiental para a população local e turistas, promovendo práticas sustentáveis.

Soluções Conjuntas: Desenvolvimento de soluções regionais para a gestão de resíduos sólidos, incluindo reciclagem e destinação adequada de resíduos, minimizando impactos ambientais.

Tecnologia e Inovação: Utilização de tecnologias inovadoras para o tratamento de resíduos, beneficiando um maior número de municípios e aumentando a eficiência.

Engajamento Social: Incentivo à participação das comunidades locais em projetos ambientais e turísticos, promovendo o senso de pertencimento e responsabilidade.

Geração de Emprego e Renda: Criação de oportunidades de emprego e geração de renda através do Turismo Sustentável e da gestão ambiental.

Consórcio Intermunicipal do Circuito do Ouro: Municípios de Minas Gerais que colaboram para promover o Turismo histórico e cultural da região, ao mesmo tempo em que preservam o patrimônio ambiental e arquitetônico.

Consórcio Intermunicipal da Serra da Mantiqueira: Focado em projetos de Ecoturismo

e conservação ambiental, abrangendo áreas de montanha e florestas preservadas.

Consórcios intermunicipais são uma ferramenta importante para a gestão pública, especialmente em regiões com múltiplos municípios, como aqueles que compartilham fronteiras estaduais. Permitindo que os municípios colaborem em projetos e serviços de interesse comum, como infraestrutura, saúde, educação e, claro, Turismo¹.

Para implementar políticas públicas eficazes em municípios com divisa de estado, é essencial: Planejamento Integrado; Parcerias Público-Privadas; Sustentabilidade; Marketing e Promoção; Capacitação e Treinamento; Monitoramento e Avaliação. Esses passos podem ajudar a criar um ambiente propício para o desenvolvimento do Turismo e Turismo Sustentável em municípios com divisa de estado.

5. CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL E ALTERNATIVAS DE GESTÃO DE MUNICÍPIO DE DIVISA: O CASO DE LAJEDÃO-BA

5.1 Consórcios Públicos Intermunicipais e Ecoturismo na gestão do Ecoturismo: uma abordagem histórica e analítica

Lajedão – BA, conforme colocado anteriormente, é um município localizado no extremo sul da Bahia e faz divisa com o estado de Minas Gerais. Trata-se de um município pequeno com ruas arborizadas, praças pitorescas e uma atmosfera tranquila, típica do interior brasileiro, onde a simplicidade e a natureza se encontram. Com belas paisagens naturais, oferece uma combinação perfeita de beleza cênica e hospitalidade rural, mas, em contrapartida, com sérios problemas de gestão administrativa, econômicos sociais e ambiental.

Possui raízes profundas na cultura local, com música e culinária típicas da Bahia, além de muitas atividades ao ar livre, praticadas tanto por moradores quanto por visitantes. O principal atrativo para essas práticas são as exuberantes formações rochosas que compõem a paisagem local.

Por volta de 1930, chegaram os primeiros exploradores: caçadores, apanhadores de poaia (IPECACUANHA) e aventureiros, estabelecendo as primeiras ocupações da terra. Eram posseiros vindos de Minas Gerais.

Esses desbravadores penetravam livremente pelas matas sem dono, abrindo clareiras e picadas, construindo pequenas cabanas e roças com plantações de banana, mandioca, feijão e milho. Frequentemente, vendiam essas pequenas propriedades logo em seguida, dando continuidade ao processo de ocupação e atraindo cada vez mais aventureiros em busca de se estabelecer. Assim, novas clareiras e novos caminhos surgiam, formados pelo fluxo crescente de pessoas em busca de oportunidade.

Consta que o primeiro desses aventureiros a pisar nas terras onde hoje se encontra a cidade de Lajedão chamava-se Ricardino. Ele vinha de Águas Formosas, Minas Gerais, e, ao explorar as selvas, foi abrindo vias de acesso para pedestres e cavaleiros, ocupando áreas virgens, sempre seguindo os cursos d'água e vendendo as terras a preços baixíssimos. As terras, de excelente qualidade para a agricultura, despertavam grande interesse entre os desbravadores, que, em uma corrida lenta, mas constante — principalmente vindos de Minas Gerais — deram início à ocupação definitiva da região.

Nas nascentes dos córregos da Vaca e do Queixada, principais cursos d'água que regem o município e formadores do rio Peruíbe, iniciou-se o processo de colonização, alterando o cenário natural até então dominado por matas virgens, ricas em madeira de lei,

como peroba, jequitibá, cedro e o valiosíssimo jacarandá. A fauna era abundante, e os animais selvagens tornaram-se a principal fonte de alimento para os recém-chegados, que precisavam se fixar na terra, mas não encontravam fontes regulares de abastecimento. A selva, portanto, representava uma alternativa viável de sobrevivência.

Vindo de Presidente Pena, Minas Gerais à margem da então Estrada de Ferro Bahia-Minas, em 1932, chegava à clareira ocupada por Ricardino junto às nascentes dos córregos Sete de Setembro e Buri (o primeiro de Minas Gerais e o segundo da Bahia), comprando a posse de Ricardino, o Sr. João José Soares, dando, a partir de então, à mesma denominação de Sítio Floresta. O local continha como ponto de referência natural uma elevação granítica de forma arredondada, de baixa altura, cerca de 300 metros, à qual deu o nome de Pedra da Floresta. Essa pedra ocupa área calculada pelos agrimensores Dr. Leonel de Teófilo Otoni (MG) e Dr. Castelo de Caravelas (BA), por volta de 1935, quando definiam a fronteira e as terras jurisdicionadas pela Bahia e por Minas Gerais, em 3 (três) alqueirões, aproximadamente 60 hectares.

Por volta de 1934, o filho de João Soares, Heitor José Soares, fazendo-se acompanhar de um cunhado, Domingos Gonçalves, chegam para ocupar a propriedade Floresta, adquirida por João José Soares, havia 2 (dois) anos. Como estrada, havia apenas caminhos, picadas cortadas na selva. Logo, vindo de Bueno (atual Nanuque/MG), chegava, no começo de 1935, o explorador de madeiras Júlio Reuter, alemão, residente em Bueno, trazendo a primeira estrada de rodagem, aberta a braços humanos.

Visando facilitar o abastecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade, para os exploradores e trabalhadores no corte de madeiras de Júlio Reuter, Pedro Souza, um dos colonos, estabeleceu em terras de João José Soares, Sítio Floresta, no lado da Bahia, onde hoje se acha a Igreja Matriz, um pequeno empório. Desse empório veio a ideia de João José Soares estabelecer ali um arraial. E, ainda em 1935, numa terra onde outrora pisavam índios da tribo dos Nac-Nuc, subgrupo dos Aimorés, começou-se a aglomeração, que, inicialmente, em decorrência de uma briga, a vítima assassinada teve as vísceras extraídas a facões expostas numa estaca ao sol, recebia assim a povoação a alcunha pejorativa de "Fussura", corruptela de fressura, fruto da imaginação do povo; mais tarde, denominação definitiva de Lajedão, talvez em homenagem à Pedra da Floresta, talvez em virtude de uma área de lajedo no local por onde passa a rua da divisa Bahia/Minas.

Lajedão-BA passou à categoria de Distrito pela Lei Estadual nº 628, de 30 de dezembro de 1953, mantendo-se o topônimo, foi instalada em 30/07/1954. Já pela Lei Estadual nº 1.723, de 16 de julho de 1962 (BRASIL, 1962), o Distrito foi elevado à categoria

de Município e a instalação deu-se a 07/04/1963. Desmembrando do município de Caravelas-BA.

A população de Lajedão-BA, de acordo com dados do IBGE é de aproximadamente 3.934 habitantes. O município localiza-se na latitude -13.1673 e longitude -39.4213, é uma parte integral do Estado da Bahia. Com um total de 624,589 km² possui, portanto, uma extensão territorial significativa.

No Estado da Bahia, a população é de 14.136.417, o que representa um aumento de 0,85% quando comparado ao Censo anterior. No ranking de população dos municípios, Lajedão está na 414^a colocação no Estado; na 1.669^a colocação na região Nordeste; e na 4.731^a colocação no Brasil. A pesquisa do IBGE também aponta que a cidade em Lajedão tem uma densidade demográfica de 6,16 habitantes por km² e uma média de 2,59 moradores por residência.

Foi realizada uma entrevista com cinco pessoas, em relação ao conhecimento da história de Lajedão, os entrevistados responderam:

A – Moro em Lajedão há aproximadamente 50 anos, sempre existiu essa questão da divisa, da divisão de partes entre bahia e minas. Alguns períodos com mais intensidade outros com menos intensidade com relação aos problemas gerados dessa divisão do município e já houve tentativas de emancipação da parte de Minas e da parte da Bahia, mas isso é uma situação que envolve a federação e teria que ter um comum acordo entre as assembleias dos 2 estados para que pudesse fazer isso. Inclusive tem projetos é nas 2 assembleias e no governo federal para poder resolver essas situações não é só lá então não, me parece ter mais 7 municípios se com a divisa entre Bahia e Minas que tem gerado essas dificuldades.

B – Eu cheguei aqui com minha família eu ainda era criança. Lajedão sempre foi uma cidade pequena, mas a população na época da minha juventude era bem maior, hoje em dia diminuiu muito. Desde criança sempre se ouvimos falar que a cidade é dividida em dois estados.

C - A história de Lajedão, BA, remonta à sua origem como um pequeno povoado na região sul da Bahia. A cidade foi formada inicialmente como um núcleo de moradores dedicados à agricultura e à pecuária, atividades que ainda hoje têm grande relevância para a economia local.

A divisão territorial de Lajedão, como conhecemos atualmente, passou por alterações ao longo do tempo. Inicialmente, fazia parte de territórios maiores pertencentes a outros municípios, como Caravelas, até alcançar sua emancipação político-administrativa. Esse processo refletiu demandas locais por maior autonomia e melhorias na gestão dos recursos da região. A delimitação atual das divisas municipais pode ter gerado disputas ou ajustes históricos que marcaram a formação territorial da cidade. É interessante destacar que, no contexto local, esses limites desempenham um papel importante na identidade cultural e nas dinâmicas sociais e econômicas de Lajedão.

- Eu cheguei na cidade ainda pequeno com minha família, quando aqui chegamos, Lajedão era uma cidade embora pequena, tinha uma população bem maior do que a que temos atualmente. Desde criança que sempre ouvi que a cidade era parte Bahia e parte Minas, e nesse tempo da minha infância a cidade ainda pertencia ao município de Caravela BA.

E - Quando criança sempre morei na área rural da cidade, na adolescência morei em vilarejo próximo a cidade, sempre ouvi de toda a minha família que a cidade de Lajedão era dividida. Quando criança não entendia bem o que significava isso,

quando fui crescendo e fui residir na cidade fui compreender que a cidade por uma questão geográfica tinha uma fronteira entre os estados de Minas Gerais e Bahia.

Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Lajedão-BA era de R\$ 28.301,41. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 34 de 417 entre os municípios do Estado e na 2287 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de 96,5%, o que o colocava na posição 50 de 417 entre os municípios do estado e na 407 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$ 20.964,88 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 17.992,33 (x1000). Isso deixa o município nas posições 373 e 390 de 417 entre os municípios do estado e na 3926 e 4000 de 5570 entre todos os municípios.

Em Lajedão-BA, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2021 é de 1,5 salários mínimos. Pessoal ocupado (2021) são de 526 pessoas. População ocupada (2021) é de 13,17%. Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo (2010) é de 41,3%.

Em 2021, o salário médio mensal era de 1,5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13,17%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 351 de 417 e 78 de 417, respectivamente.

Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5029 de 5570 e 2860 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 41,3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 397 de 417 dentre as cidades do estado e na posição 2573 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em relação ao emprego e subemprego, a maior parte das contratações são realizadas pela prefeitura municipal. Outras contratações são realizadas pelos comerciantes locais, casas de família (serviços domésticos), algumas fazendas (todos esses, para serviços domésticos e trabalhos braçais), atividades em grande parte sem nenhum direito trabalhista garantido.

O subemprego geralmente se refere a trabalhadores que estão empregados em tempo parcial, mas que prefeririam trabalhar em tempo integral, ou trabalhadores cujas habilidades e qualificações não estão sendo totalmente utilizadas em seus empregos atuais.

Em relação à Educação, a Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) é de 98,7%. Os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos iniciais do ensino fundamental na rede pública (2021) e anos finais do ensino fundamental em 2021 é

de 4,2. As matrículas no ensino fundamental na rede pública (2021) foram 516 matrículas. As matrículas no ensino médio (2021) foram 192 matrículas. Os docentes no ensino fundamental (2021) foram de um total de 38 docentes. No ensino médio (2021) totalizaram 7 docentes. O números de estabelecimentos de ensino fundamental (2021) foram de 5 escolas. E de estabelecimentos de ensino médio (2021) foi de 1 escola.

Em 2010, a taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos era de 98,7%. Na comparação com os demais municípios do estado, Lajedão ocupava a 37ª posição entre 417. Já em nível nacional, posicionava-se em 982º lugar entre os 5.570 municípios brasileiros.

Em relação ao IDEB, no ano de 2021, não havia dados disponíveis para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública. Para os anos finais, a nota registrada foi de 4,2.

No que diz respeito à Saúde Coletiva, os dados demonstram que, em 2022, não houve registros sobre a taxa de mortalidade infantil (óbitos por mil nascidos vivos), tampouco sobre as internações por diarreia pelo SUS (internações por 100 mil habitantes). Em 2009, o município contava com um total de quatro estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS.

A taxa média de mortalidade infantil na cidade é de (não há dados) por mil nascidos vivos. As internações por diarreia são de (não há dados) para cada mil habitantes. Comparado aos demais municípios do estado, Lajedão ocupa as posições (não há dados) de 417 e (não há dados) de 417, respectivamente. Já em comparação com todas as cidades do país, ocupa as posições (não há dados) de 5.570 e (não há dados) de 5.570, respectivamente.

Em relação à divisão da cidade, responderam:

A – Afeta sim claro que afeta, a gente tem problemas de rede esgoto de fósseis, a questão da água. A água na parte minas não tem uma água tratada, a rede elétrica da Bahia, as comunicações também elas são vinculadas a Bahia. Nós temos questão estrutural de moradia, onde uma parte abandonada, como se fosse parte de uma favela, porque a parte minas não dá um cuidado especial na infraestrutura, as moradias são mais simples porque não tem o apoio do governo de Minas da prefeitura e representantes também para poder correr atrás dessa melhoria da qualidade de vida da população, a educação acaba afetando porque tem os alunos que são essenciais para Minas Gerais e tem que ser conforme a região de que as moram né e por último agora houve um grupo de pessoas que tinham dado com meta da parte da Bahia agora da Minas Gerais vai ter que fazer a documentação dos seus imóveis e assim por diante. Se fosse uma área só vinculado a um só município seria muito mais fácil cuidar daquela população em torno de 30% da população e contrapartida as pessoas moram na parte minas, mas vota na Bahia e o governo, a parte Minas não investe lá porque é uma é uma questão de ideologia de quem faz essa política não cuida da população vota na Bahia em contrapartida o governo municipal do estadual de Minas não faz nenhum investimento na parte de Minas Gerais isso é um transtorno para população.

B – Eu penso que afeta sim, muita coisa não pode ser feita na cidade na parte que pertence a minas Gerais porque é responsabilidade do prefeito de Serra dos Aimorés e o prefeito de Lajedão-BA não tem como fazer, o que prejudica o povo e a cidade.

C - Sim, essa divisão afeta o desenvolvimento, especialmente no que diz respeito à

administração pública e aos serviços básicos. Há problemas com a gestão compartilhada de recursos e, muitas vezes, as áreas de fronteira ficam negligenciadas. Além disso, pode haver dificuldades na implementação de políticas públicas conjuntas.

D - Afeta sim, a cidade fica parte desenvolvida e organizada e a outra parte largada. E a parte que pertence a Minas Gerais é justamente uma parte com elevação, muita ladeira, que é muito danificada por erosão das chuvas, o que deixa ainda mais feia esse lado da cidade.

- Não só afeta, como é claro é evidente a diferença de desenvolvimento das duas partes da cidade. E quando se cobra melhorias, tudo se justifica por parte da gestão pública nessa questão da área de Minas Gerais não ser responsabilidade da Bahia.

Os dados nos demonstraram que:

1. Área urbanizada (2019): 0,67km².
2. Esgotamento sanitário adequado (2010): 68,9%.
3. Arborização de vias públicas (2010): 66,9%.
4. Urbanização de vias públicas (2010): 2,4%
5. População exposta ao risco (2010): Sem dados.
6. Bioma(2019): Mata atlântica.
7. Sistema Costeiro-Marinheiro (2019): não pertence.

Apresentam-se 68,9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 66,9% de domicílios urbanos localizados em vias públicas com arborização e apenas 2,4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada — ou seja, que contam com bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio.

Quando comparado aos demais municípios do estado, Lajedão ocupa as seguintes posições: 31^a de 417 em relação ao esgotamento sanitário, 205^a de 417 quanto à arborização das vias públicas urbanas, e 263^a de 417 no quesito urbanização adequada.

Já em âmbito nacional, sua posição é a 1.425^a de 5.570 municípios quanto ao esgotamento sanitário, 3.291^a em arborização e 3.993^a em urbanização adequada.

Quando questionados sobre os principais problemas ambientais enfrentados no município de Lajedão, os entrevistados responderam:

A – Com relação problemas ambientais enfrentados é a questão do lixo, porque não temos um local apropriado, estruturado para receber o lixo. A coleta do lixo não é feita, de forma a separar o sólido do líquido, não tem reciclagem, podendo ser criada uma associação para a reciclagem, a separação do lixo para poder melhorar isso. Temos uma rede de esgoto que foi feita a muitos anos, seria um paliativo e não uma rede de esgoto, que não foi estruturado para isso e traz grandes problemas, porque a população foi aumentando e foi inserido nessa encanação todas as casas e hoje é uma complicação para a população porque está sempre estourando aqui e ali e fazendo remendas e essa rede de esgoto desagua na nascente que é uma fonte de água, contaminando a água e trazendo sérios problemas de odor de falta de estruturação, sendo realmente um grande problema ambiental. O lixo é um grande problema ambiental, onde o lixo é colocado de forma inadequada e é uma questão que precisa

ser revista, a Política Ambiental e que a muito tempo tem sido cobrado para o poder público para que consigam encontrar uma solução, porque isso é um projeto caro, e grande parte dos municípios que não possuem rede de esgoto trazem esse problema para a população. Sendo esses dos problemas, a rede de esgoto e a questão do lixo que precisa encontrar um caminho para solucionar tudo isso. Com boa vontade e consciência política se resolve isso.

B – Coleta adequada de resíduos. Falta de água no verão.

C - A escassez de água é um dos principais problemas ambientais da região, afetando tanto a qualidade de vida da população quanto o desenvolvimento econômico. Além disso, a falta de manejo sustentável das áreas naturais pode levar à degradação ambiental.

D - A meu ver o principal é saneamento básico. Muito esgoto a céu aberto. O lixo recolhido também não é depositado de forma adequada, o que agride o meio ambiente.

E - A questão do saneamento básico a meu ver, é o principal problema, ou o mais grave. Gera desconforto visual, o mau cheiro contamina e a presença de muitos insetos nas regiões dos esgotos a céu aberto também é muito grande.

5.2 Ecoturismo em Lajedão – BA

O Ecoturismo é datado do final da década de 70 a início da década de 80, passando por transição no período pós-industrialização. O mesmo veio como um repensar na forma de lazer, indo a desencontro com as exaustivas cargas de trabalhos presentes naquele tempo, tendo como elo a oferta de lazer que ia de encontro à natureza preservada e passível de admiração e usufruto.

No Brasil, por conta de inúmeras riquezas naturais disponíveis o Ecoturismo veio vinculado com o meio ambiente. Conforme Pires (1988 *apud* GOMES, 2000) o ecoturismo surge no país pautado em três vertentes que caracterizou o estilo brasileiro de Ecoturismo: O estilo *Hippie*, o estudo ambiental, e o excursionismo.

O Turismo realizado no Brasil na atualidade quase que na sua totalidade é focado em áreas naturais, um número considerável de pessoas buscam a prática turística ligada à natureza.

O mercado voltado ao Ecoturismo está em crescimentos constante, uma vez que o país possui uma megadiversidade natural a oferecer.

Ecoturismo é um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva a sua conservação e busca a formação de uma consciência ambiental através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas. (EMBRATUR, 1994).

A possibilidade de geração de empregos a partir do Ecoturismo é um crescente de norte a sul do país, dada à diversidade natural que possuímos, bem como da hospitalidade e criatividade do brasileiro em divulgar as riquezas naturais de suas regiões.

As políticas públicas são instrumentos que, se bem elaborados, implementados,

monitorados e avaliados corretamente são capazes de promover o desenvolvimento social e econômico, não somente das populações, mas também dos setores da economia ao qual se destinam. São ações que visam à melhoria do bem estar social e, portanto, devem ser elaboradas levando em consideração a participação da sociedade.

O Ecoturismo representa uma oportunidade de aumento das receitas, não somente para o país, mas também para a população. Por isso, os esforços desempenhados no sentido de estruturar e promover essa atividade constitui-se em perspectivas de desenvolvimento socioeconômico para todos.

Lajedão-BA e Serra dos Aimorés-MG, objetos de estudos desta pesquisa, são municípios de fácil acesso, visto que ambas possuem pavimentação asfálticas ligando todas as cidades circunvizinhas a elas. Possuem uma paisagem plana e agradável com clima favorável a diversas atividades ao ar livre.

Pensando nessas características favoráveis e no ponto turístico que embeleza de forma majestosa as paisagens da cidade de Lajedão-BA, destaca-se a “Pedra da Floresta”, uma formação rochosa com aproximadamente 500 metros de altura. Trata-se de uma impressionante estrutura natural, frequentemente visitada ao longo dos anos por moradores e turistas. Escalável, oferece uma vista deslumbrante a partir de seu cume. Recentemente, a Pedra da Floresta também passou a ser utilizada como ponto de partida para voos de parapente, atraindo praticantes locais e visitantes em busca de aventura e contato com a natureza.

O desemprego e o subemprego, discutidos anteriormente, é uma realidade nos dois municípios, a possibilidade de geração de emprego a partir do Ecoturismo, fazendo uso das políticas Públicas adequadas é uma possibilidade possível.

As políticas públicas são necessárias para o sucesso do setor turístico, pois estabelecem regras e diretrizes a serem cumpridas a longo e médio prazo; sem estas diretrizes o setor está destinado ao insucesso. Estas políticas servem para prevenir os problemas suscitados, o trabalho deve ser feito com levantamentos concretos, possibilidades reais, seguridade legal e incentivo financeiro adequado.

Tendo como foco o Turismo nas formações rochosas, é uma possibilidade promissora e viável, uma vez que beneficiaria a população local, trazendo visibilidade às riquezas locais.

A união dos gestores, a ação das secretarias de cultura dos dois municípios seria fundamental para que esta possibilidade se torne concreta.

O Ecoturismo representa uma oportunidade de aumento das receitas, não somente para o país, mas também para a população. Por isso, os esforços desempenhados no sentido

de estruturar e promover essa atividade constitui-se em perspectivas de desenvolvimento socioeconômico para todos.

Lajedão- BA é tem como pontos turísticos a “Pedra de Lajedão” e a “Pedra do Fritz”. O município vem aumentando suas ofertas de lazer, com algumas opções ligadas á natureza. O empenho de grupos amadores no desenvolvimento dessas atividades no município vem crescendo, fomentando a possibilidade de profissionalizações nesses campos turísticos.

São alguns exemplos (Figuras 6, 7, 8, 9, 10 e 11) :

Escalada: Várias pessoas que passam por Lajedão, fazem escalada nas pedras existentes na cidade, sendo considerado o maior ponto turístico.

Cavalgada: A cidade possui tradição de ter cavalgadas em datas comemorativas e também “particulares”, com o intuito de ajudar alguma causa beneficentes.

Ciclismo: Muitos moradores e também turistas praticam o ciclismo na cidade (tanto dentro da cidade, tanto para outras cidades circunvizinhas, apreciando nessas atividades as belezas exuberantes e a tranquilidade que o passeio oferece).

Parapente: A prática do parapente também vem sendo praticada, a Pedra de Lajedão por ser de fácil escalada tem favorecido a prática dessa atividade.

Para os amantes de esportes e atividades ao ar livre, Lajedão oferece diversas opções. A cidade possui um campo de futebol onde são realizados campeonatos locais e regionais, além de quadras de vôlei e basquete para prática esportiva. Além disso, a região é cercada por belas paisagens naturais, ideais para a prática de trilhas, ciclismo e passeios de aventura.

Conhecer a fauna e flora de uma região é fundamental para entender a complexidade e a riqueza do ecossistema local.

O conhecimento da fauna e flora de uma região é essencial para a conservação da biodiversidade, pois permite identificar espécies ameaçadas e desenvolver estratégias para protegê-las. O Brasil é um país com uma biodiversidade incrível, abrigando uma grande variedade de fauna e flora.

O país é muito diverso e tem muito a oferecer em termos de biodiversidade. O município de Lajedão - BA, localizado no estado da Bahia, apresenta uma diversidade de fauna e flora devido à sua localização geográfica. A região é caracterizada por formações rochosas, o que influencia a vegetação e a vida animal local.

A fauna de Lajedão - BA é composta por uma variedade de espécies, incluindo:

Animais silvestres: Como cervos, capivaras e aves, que habitam as áreas verdes e florestais do município. Muitas dessas espécies vistas com menor frequência devido ao desmatamento ocorrido ao longo dos anos.

Animais domésticos: como gatos, cães dentre outros são muito comuns na comunidade.

A flora de Lajedão - BA é caracterizada por: Vegetação nativa como a caatinga e o cerrado, que são comuns na região.

Árvores frutíferas: como manga, acerola e goiaba, que são cultivadas para produção de frutas.

Plantas medicinais: como a espinheira-santa e a fedegoso, que são utilizadas para fins medicinais.

É importante destacar que a preservação da fauna e flora de Lajedão-BA é fundamental para manter o equilíbrio ecológico da região. A Secretaria de Meio Ambiente do município trabalha para proteger e conservar os recursos naturais locais, realizado constantemente o plantio de árvores de reflorestamento para a preservação e manutenção do equilíbrio da fauna e flora local.

Em relação as principais possibilidades de atrações culturais e naturais do Município de Lajedão – BA, os entrevistados responderam:

A – Essas atrações naturais e culturais, as culturais eu sempre me apego a questão de a gente poder explorar melhor, como por exemplo o período natalino, onde os filhos das famílias que moram fora vêm para cá. A gente poderia criar, fazer uma programação, festival para atender nesse período geralmente é final de ano poderia pegar Natal e Ano-Novo algum evento ou algumas feiras, da visitação dessas pedras, um burquinho aqui onde o famoso burquinho aqui é uma fonte natural de água, onde tem um potencial muito grande onde a gente poderia fazer a exploração dessa visitação, criar um parque ou um corredor de área de lazer para atender essas pessoas. Nós temos as festas de São João que é muito tradicional nessa região do Nordeste, poderia também dar um incentivo, criar estrutura para poder também nesse período dentro da agenda cultural, atender a população, trazer mais pessoas, já teve o carnaval de rua aqui antigamente, carnaval de clube e que ao longo do tempo foi se perdendo as pessoas pararam de fazer esses investimentos e as coisas foi caindo no esquecimento. Mas existe possibilidade sim da área cultural para a gente poder fazer algumas ações para que possa melhor atender e atletismo turístico cultural e natural como o burquinho, as pedras aqui pode atender e também dá uma conotação maior aí visibilidade do aspecto geográfico ele tem que é muito bonito.

B – As escaladas na pedra, cavalgadas, ciclismo, o motocross. Temos também muita festa típica que poderia se converter em eventos culturais.

C - Entre as atrações, destacam-se as festas culturais tradicionais, os eventos religiosos e a culinária típica da região. Do ponto de vista natural, as paisagens locais, pedras e áreas verdes têm grande potencial para o desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo de aventura.

D - A maior riqueza turística que nós temos sem dúvida são as pedras. Tem muitas atividades sendo feitas ao ar livre, com pedal, cavalgada, mas a escalada na pedra é o diferencial.

E - Temos belos monumentos naturais, pedras magníficas que poderiam ser escaladas, fazer trilhas, voos de parapente, já que nossa região é toda plana.

Figura 6 - Paisagem Panorâmica de Lajedão – BA.



Fonte: Jessé Moreira, 2018.

Figura 7 - Cavalgada Fazenda Boa Cana á Lajedão-BA.



Fonte: Rodolfo Lucas, 2016.

Figura 8 - Cavalgada Fazenda Liberdade á Lajedão-BA.



Fonte: Rodolfo Lucas, 2017.

Figura 9 - Salto de Parapente da Pedra de Lajedão-BA



Fonte: Jessé Souza, 2019

Figura 10 - Escalada da “Pedra de Lajedão-BA”



Fonte: Maxuellen Silva, 2023.

Figura 11 - Escalada na “Pedra de Lajedão-BA”.



Fonte: Maxuellen Silva, 2023.

5.3 Consórcios Públicos Intermunicipais enquanto alternativa de gestão municipal

Conforme discutido anteriormente, o conceito de políticas públicas é algo discutido em várias áreas do conhecimento. Em Ciência Política, é que ganha grande destaque nas discussões teóricas, cuja a ênfase recai sobre a ação dos governos. De qualquer forma, política pública representa um conjunto de metas, ações, e planos os quais se tornam decisões do governo.

As políticas públicas apresentam caráter dinâmico, tendo em vistas seus ajustes ou alterações, conforme suas demandas e a sociedade. O Estado deve ser visto como um sistema, constantemente em fluxo, internamente diferenciado, com normas, princípios e valores distintos em suas necessidades (AZEVEDO, 2012).

A formulação das Políticas não ocorre de maneira pacífica, tendo em vista os diversos interesses dos atores sociais, considerando formas de ações favoráveis para alguns, em detrimento de outros que considerarão desfavoráveis aos seus interesses, ocorrendo assim um embate político (AZEVEDO, 2012).

A EC no 19/88 modifica o regime e dispõe sobre normas e princípios da Administração Pública, agentes políticos e servidores, controle de finanças públicas e despesas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, dentre outras providências.

Conforme Azevedo (2012), a proposta contida na Emenda Constitucional no 19/98, que propiciou a reforma administrativa, oferece mecanismos para que a Administração Pública transponha o modelo burocrático weberiano para o gerencial.

O Consórcio Público é considerado um instrumento considerado com grande potencial, ainda não explorado convenientemente, para construir e alcançar esse tipo de articulação federativa é o consórcio público (MENDES, 2018).

Foi perguntado aos entrevistados se eles acreditam em uma união por meio de Consórcio público, eles responderam:

A – Com relação ao consórcio entre os 2 municípios ou entre os estados se traria benefício, acredito que assim, mas a questão do processo ela é muito problemática é porque ela envolve interesses regionais do consórcio de saúde, consórcio de estrutura e isso tem retorno também de impostos, de contribuições que são feitas para o governo icsm, arrecadação empresas. Na nossa realidade acho muito difícil que esse consórcio funcionaria até porque a disparidade de pessoas que são atendidas entre uma parte e outra é muito desigual. Como falei, 30% da população em Minas e 70% da Bahia e se fosse transformar esses valores esses benefícios nesse percentual a parte de menino não seria tão beneficiada quanto a parte da Bahia então acho que não funcionaria não.

B – Poderia ser bom sim, embora eu pense que para a prefeitura de Serra dos Aimorés eles não teriam nem interesse nem benefícios, já que o eleitorado da parte que pertence a Minas, vote na Bahia.

C - Sim, a união por meio de consórcio pode ser muito benéfica, principalmente para desenvolver projetos de infraestrutura, Turismo e geração de empregos. Uma parceria poderia fortalecer o comércio local, criar soluções compartilhadas para questões ambientais e melhorar o acesso a serviços de saúde e educação para ambas as populações.

D - Poderia ser muito bom, mas não creio que seria uma realidade adotada por prefeitos de Minas Gerais, o retorno eleitoral para a parte de Minas Gerais é muito pouco, o que não gera o interesse dos gestores em investir nessa área. A qualidade de vida dos moradores seria positivamente impactada no que remete a saúde, saneamento entre outros fatores que requer melhorias.

E - Seria uma saída muito boa, seria uma forma de fazer essa união acontecer de forma legal onde a cidade como um todo poderia finalmente prosperar, evoluir.

Sobre a divisa da cidade, foi perguntado se essa divisa gerava problemas para o município de Lajedão - BA. Os entrevistados responderam:

A – Com relação a gerar problemas para Lajedão, é evidente que traz prejuízos e problemas, porque correlação ao atendimento, boa parte da população da parte de Minas é atendida na rede de saúde no município de Lajedão. E como a gente tem uma população pequena, os programas e a classificação da assistência do SUS ela fica mais baixa porque a gente tem menos habitantes, mas a gente acaba incorporando essas pessoas para serem atendidas em Lajedão, trazendo despesa para o município. A gente tem essa questão da saúde, que é o grande problema e em contrapartida a parte de Minas ela é beneficiada porque os alunos uma parte mora na Bahia estuda em Minas e vai gerar receita para o Fundeb de Minas e que essa vamos poder estar na rede na rede municipal da Bahia para poder dar um suporte maior de arrecadação para ter uma melhor qualidade da educação no nosso município. Basicamente, é um problema maior seria saúde e da educação a gente pode também salientar que se essas pessoas morassem só no estado só ou só no município só como por exemplo Lajedão, eles poderiam ter é acesso à moradia de melhor qualidade

porque na parte da Bahia a gente não tem esse problema na questão dos calçamentos, o declive que existe na parte de Minas é muito acidentado e aí a prefeitura não faz uma manutenção adequada da infraestrutura, do calçamento e esses calçamento estraga aí desemboca lá embaixo e é um transtorno para quem mora lá realmente a questão da estrutura da urbanidade e da qualidade de vida.

B – A parte de Minas Gerais é largada, o lixo a falta de saneamento, a violência são alguns exemplos desses problemas. C - Sim, isso gera problemas como conflitos na gestão de impostos, dificuldades na distribuição de serviços públicos e desafios no planejamento urbano. Além disso, questões como manutenção de estradas, saúde e educação frequentemente enfrentam entraves por conta da divisão estadual.

D - Como citei anteriormente, a questão de estrutura, pavimentação, saneamento básico são os pontos mais gritantes dos problemas que essa divisa gera. O fator segurança também é muito carente.

E - Muitos problemas são gerados com essa situação na cidade. A falta na limpeza pública, na segurança, no saneamento básico. São alguns exemplos desses problemas.

Foi perguntado também se o Turismo poderia gerar empregos, visto que a falta de emprego é o principal problema da cidade. Segundo os entrevistados:

A – Com relação ao Turismo gerar emprego, é claro que geraria, não sei o impacto que isso seria para a economia, não seria muita coisa não. Mas poderia criar, temos uma área muito bonita, muito bacana, em volta de pedras, que poderia ser feito um acesso a essas pedras, porque a vista panorâmica é muito bonita. Poderia também explorar o Turismo rural, restaurantes, passeios turísticos, provas de motocicleta, pode-se explorar muita coisa. A questão cultural também, onde tem as festas, sendo uma coisa planejada, tudo planejado e bem programado a tendência é de se ter melhores resultados. Só que a questão é que o sistema público não tem essa visão, de fazer um investimento, para que investimento sendo a longo prazo, e traria retorno e renda para o município, usando o Turismo como essa ferramenta de melhor qualidade de vida para a população e também de renda.

B – Com certeza, a cidade possui muitas belezas naturais e muita gente pratica o Turismo principalmente nas pedras, mas esse Turismo não gera emprego e renda por não ser uma prática organizada para esse propósito.

C - Sim, o Turismo tem grande potencial para gerar empregos. A exploração do Turismo ecológico, com foco nas formações rochosas da região, poderia atrair visitantes e estimular a economia local. Isso criaria oportunidades em setores como hospedagem, alimentação e guias turísticos.

D - A oferta de atividade turística gera emprego em todas as partes do mundo, e em Lajedão-BA com tantas belezas naturais eu creio que não seria diferente.

E - O Turismo seria uma boa possibilidade, já que por aqui temos poucas empresas que geram emprego o que faz com que boa parte da população jovem tenha que ir embora para buscar oportunidade de trabalho.

A participação popular contribui significativamente para que as soluções adotadas sejam sustentáveis a longo prazo, pois a comunidade se compromete com sua implementação e manutenção. Ouvir a opinião da população, em diversas esferas de uma sociedade organizada, possibilita um gerenciamento mais eficaz dos problemas e maior sucesso na execução de projetos.

Além disso, a participação popular é essencial para garantir que as decisões sejam eficazes, sustentáveis e justas. Superar os desafios relacionados à participação cidadã e criar

oportunidades de envolvimento nos processos decisórios é fundamental para o fortalecimento da gestão pública e da democracia.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Consórcios Públicos constituem um relevante instrumento de gestão cooperada intergovernamental, possibilitando maior articulação de iniciativas e políticas públicas entre as diferentes esferas de governo. Trata-se de uma nova prática administrativa, pautada na cooperação, fundamental para promover a integração regional e superar barreiras municipais. A colaboração entre municípios é essencial para o desenvolvimento de projetos de Turismo e Ecoturismo que beneficiem toda a região.

A participação cidadã é indispensável nesse processo, pois garante que os projetos de Turismo e Ecoturismo sejam desenvolvidos de forma responsável, atendendo às necessidades das comunidades locais e respeitando seus anseios e especificidades culturais.

Os Consórcios Públicos intermunicipais são ferramentas importantes para promover o desenvolvimento sustentável e o Turismo responsável em regiões com potencial turístico. É fundamental que esses consórcios sejam geridos de maneira eficaz e transparente, com a participação ativa das comunidades locais. Além disso, é necessário investir em infraestrutura turística — como hospedagem, transporte e serviços — para atender à demanda de visitantes, bem como promover a educação ambiental e a conscientização sobre a importância da conservação para o desenvolvimento sustentável do Turismo.

Nesse contexto, os Consórcios Públicos representam a expressão de uma maior articulação e cooperação intergovernamental, voltada à gestão compartilhada de responsabilidades públicas entre os entes da federação. Essa estrutura potencializa a atuação das três esferas de governo no cumprimento de suas atribuições e fortalece o processo de descentralização político-administrativa do país, resultando em uma prestação de serviços públicos mais eficiente e de maior qualidade.

O Turismo, o Ecoturismo e os Consórcios Públicos estão interligados por princípios comuns: desenvolvimento sustentável, preservação ambiental e cooperação entre municípios. O Turismo é uma atividade econômica que estimula o consumo de bens e serviços locais; o Ecoturismo, por sua vez, promove a visitação a áreas naturais com foco na conservação ambiental; já os consórcios públicos, enquanto associações entre municípios ou entidades governamentais, viabilizam ações conjuntas, estruturando roteiros integrados e fortalecendo a infraestrutura turística regional.

Esses consórcios têm o potencial de impulsionar o Ecoturismo ao facilitar a implementação de políticas de conservação, a regularização de áreas protegidas e o fomento ao desenvolvimento sustentável. Além disso, permitem que pequenos municípios fortaleçam

sua oferta turística sem abrir mão de sua identidade ambiental e cultural.

Percebeu-se que o Turismo contribui significativamente para a economia local, gerando empregos e ampliando a receita municipal. O Turismo sustentável, como forma de promover o desenvolvimento equilibrado, permite a criação de estratégias eficientes para a redução dos impactos negativos, ao mesmo tempo que possibilita o melhor aproveitamento dos ambientes visitados.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L. A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula. **Revista Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 41-67, 2005. Disponível em: scielo.br. Acesso em: 17 mar. 2025.
- ABRUCIO, F. L.; SOARES, M. Redes federativas no Brasil: cooperação intermunicipal no Grande ABC. **Revista Geocrítica**, Barcelona, n. 152, 2001. Disponível em: ub.edu. Acesso em: 17 mar. 2025.
- ANGNES, J. S. *et al.* Consórcio Intermunicipal da Fronteira (CIF): descrevendo as principais ações voltadas ao desenvolvimento regional a partir da perspectiva do poder público municipal. **Revista de Administração Pública**, v. 47, p. 1165-1188, 2013.
- AZEVEDO, E. S. **Consórcios Públicos intermunicipais como instrumento para o desenvolvimento regional: o caso do projeto Viva o Broa**. 2012. 167 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente) – Universidade de Araraquara, Araraquara, 29 fev. 2012.
- BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do Turismo**. Papirus Editora, 2014.
- BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2001.
- BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo**. 8ª ed. São Paulo: SENAC, 2003.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Turismo de negócios e eventos: orientações básicas**. 2. ed. Brasília: Ministério do Turismo, Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação- Geral de Segmentação, 2010.
- BRASIL. **Lei Estadual nº 1.723, de 16 de julho de 1962**. Eleva o distrito à categoria de município e desmembra do município de Caravelas-BA. Instalação em: 7 abr. 1963.
- BRASIL. **Lei Estadual nº 628, de 30 de dezembro de 1953**. Divide administrativamente o estado da Bahia. Publicada em: 30 jul. 1954.
- BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de Consórcios Públicos e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 abr. 2005.
- BRASIL. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil: diretrizes operacionais**. Brasília: Ministério do Turismo, 2004a.
- CABUGUEIRA, Artur. A importância econômica do Turismo. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, v. 2, n. 2, p. 97-104, 2005.
- CADASTUR. **Sistema Nacional de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos**. Disponível em: <<https://cadastur.Turismo.gov.br/hotsite/>>. Acesso em 3 ago. 2023.

CAMPOS, A. M.N. O Ecoturismo como alternativa de desenvolvimento sustentável. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 5, n. 1, 2006.

CÂMARA MEDEIROS, Lindenberg. Turismo e sustentabilidade ambiental: referências para o desenvolvimento de um Turismo sustentável. **Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade**, v. 3, n. 2, p. 197-234, 2013.

CUNHA, Rosani Evangelista. Federalismo e relações intergovernamentais: os consórcios públicos como instrumento de cooperação federativa. **Revista do Serviço Público**, v. 55, n. 3, p. 5-36, 2004.

EMBRATUR. Instituto Brasileiro de Turismo. **Diretrizes para o desenvolvimento do Ecoturismo no Brasil**. Brasília: EMBRATUR, 1994.

HANAI, Frederico Yuri. Desenvolvimento sustentável e sustentabilidade do Turismo: conceitos, reflexões e perspectivas. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 8, n. 1, 2012.

HISTÓRIA de Lajedão – BA. Disponível em: <https://climaonline.com.br/lajedao-ba/historia-da-cidade>. Acesso em: 13 jul. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2010: Resultados do Universo por Setores Censitários**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em: 17 mar. 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama Lajedão**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/lajedao/panorama>. Acesso em: 10 de maio de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Histórico de Lajedão**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/lajedao/historico>. Acesso em: 13 de jul. de 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Empregos em Lajedão**. Disponível em: <https://br.indeed.com/empregos-em-Lajedo,-PE?vjk=831195eeef303863>. Acesso em: 10 de maio de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **História da cidade de Serra dos Aimorés – MG**. Disponível em: <https://prefeituras.info/mg/serra-dos-aimores/historia-da-cidade>. Acesso em: 13 de jul. de 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **História de Lajedão – BA**. Disponível em: <https://climaonline.com.br/lajedao-ba/historia-da-cidade>. Acesso em: 08 de maio de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Histórico de Lajedão**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/lajedao/historico> - Acesso em: 08 de maio de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Histórico de Serra dos Aimorés – MG**.

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/serra-dos-aimores/histórico>. Acesso em: 13 de julho de 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Lajedão**. Disponível em: <https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/ba/lajedao>. Acesso em: 13 de jul. de 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Lajedão**. Disponível em: <https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/ba/lajedao>. Acesso em: 08 de maio de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Análise estrutural do Turismo**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Senac São Paulo, 2007. Disponível em: http://www.observatorio.Turismo.ba.gov.br/wpcontent/uploads/2019/10/Estrategia_Turistica_da_Bahia_Setur.pdf. Acesso em: 9 de mar. de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **O que fazer na cidade de Lajedão-Bahia**. Disponível em: <https://resumos.soescola.com/glossario/o-que-fazer-na-cidade-lajedao-ba/> - Acesso em: 10 de maio de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População de Serra dos Aimorés – MG**. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/vales-mg/noticia/2023/06/28/populacao-de-serra-dosaimores-mg-e-de-6-944-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml> – Acesso em 13 de julho de 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Vagas para Lajedão – BA**. Disponível em: <https://br.indeed.com/q-vagas-l-lajedão,-ba-vagas.html?vjk=656d421c74272527> – Acesso em 10 de maio de 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Serra dos Aimorés**. Disponível em: https://www.cidadesdomeubrasil.com.br/mg/serra_dos_aimores. Acesso em: 13 de jul. de 2023.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. A função social do Ecoturismo. **Boletim Técnico do Senac**, v. 30, n.1, p. 38-45, 2004.

MARQUES, Floriano de Azevedo Neto. Funções Administrativas do Estado - Vol. 4. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/doutrina/funcoes-administrativas-do-estado-vol-4-ed-2022/1712827801>. Acesso em: 17 mar. 2025.

MENDES, C. C.; VASCONCELLOS, R. R.; NASCIMENTO, I. F. do. **Consórcios públicos: arranjo federativo e desenvolvimento regional**. Brasília: IPEA, 2018.

MENEZES, Bárbara Flôr Rimolo. Ecoturismo em unidades de conservação. **Anais do Uso Público em Unidades de Conservação**, v. 3, n. 5, p. 48-56, 2015.

NASCIMENTO NETO, P. N. N. N.; MOREIRA, T. A. Consórcio intermunicipal como instrumento de gestão de resíduos sólidos urbanos em regiões metropolitanas: reflexões teórico- conceituais. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 8, n. 3, 2012.

OLIVEIRA, C. M.; CAMPOS, F. I. Consórcio público intermunicipal e desenvolvimento local sustentável. **Revista Eletrônica de Ciências Humanas, Saúde e Tecnologia**, v. 2, n. 06, p. 15-36, 2014.

PANOSSO NETTO, Alexandre. Cenários do Turismo brasileiro. – São Paulo: Aleph, 2009. TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. **Turismo básico**, 8. ed. São Paulo: Editora Senac, 2009.

PAULA, Antonio Henrique Borges. **Cadeia produtiva do Turismo**: atrativos, transportes, hospedagem, alimentação, serviços, comercialização. Senac, 2017.

PINTO, R. M. F. M.; DA COSTA, V. C. Ecoturismo e risco ambiental. **Territorium**, n. 19, 9. 227-235, 2012.

POPULAÇÃO de Lajedão – BA é de 3.845 pessoas. Aponta o censo do IBGE. GDisponível .com em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/06/28/populacao-de-lajedao-ba-e-de-3-845-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>. Acesso em: 08 de maio de 2024.

RICHARDS, Greg. **Turismo cultural: padrões e implicações**. Turismo Cultural: estratégias, sustentabilidade e tendências. UESC: Bahia, p. 25-48, 2009.

SATIRO, Francisco et al. **Estudos Sobre a Reforma da Lei 11.101/2005**. Expert Editora, 2022.

SPAOLONSE, E.; DE OLIVEIRA MARTINS, S. da S. Ecoturismo: uma ponte para o Turismo sustentável. **Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)**, v. 9, n. 6, 2016.

SILVEIRA, R. C. E.; PHILIPPI, L. S. Consórcios Públicos: uma alternativa viável para a gestão regionalizada de resíduos sólidos urbanos. **Redes. Revista Do Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 1, p. 205-224, 2008.

SANTOS PIRES, Paulo. A dimensão conceitual do Ecoturismo. **Turismo: visão e ação**, v.1, n.1, p.75-92, 1998.

APÊNDICES

Apêndice A - Formulário da Entrevista

Identificação do Entrevistado

1. Estado Civil:
2. Data de Nascimento:
3. Sexo:
3. Formação:
4. 5. Cargo/Função:
7. Data da Entrevista:

Introdução

Este roteiro de entrevistas tem como objetivo analisar fatores diversos que envolvem a cidade de Lajedão - BA, no âmbito de sua formação municipal, problemas de estruturas sociais e ambientais bem como possibilidades aos olhos dos entrevistados, de melhorias e avanços para o mesmo.

Todos os dados coletados servirão exclusivamente para a tese de mestrado em curso da mestranda Renata Lopes de Almeida, pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente, pela Universidade De Araraquara – SP, todas as informações serão coletadas serão mantidas em sigilo.

Questionário:

- 1- Qual seu conhecimento sobre da história de Lajedão - BA? Essa divisa entre a cidade sempre existiu, o que você sabe a esse respeito?
- 2- Você acha que essa divisão afeta o desenvolvimento da cidade de Lajedão - BA?
- 3- – Você acredita que a cidades de Lajedão - BA e Serra dos Aimorés MG fizeram uma união por meio de Consórcio pode ser bom para as duas cidades? O que poderia ser bom?
- 4- Lajedão - BA sendo uma parte Bahia e outra Minas Gerais, você acha que isso gera problemas pra Lajedão, cite alguns desses problemas.
- 5- 5– A cidade de Lajedão - BA tem como principal problema a falta de emprego. Você acha que o Turismo poderia gerar empregos na cidade?
- 6- Em sua opinião quais são as principais possibilidades de atrações culturais e naturais do município de Lajedão - BA?
- 7- Quais os principais problemas ambientais enfrentados pelo município de Lajedão - BA?

Apêndice B - Respostas do questionário aplicado aos moradores da cidade de Lajedão – BA.

QUESTÕES	ENTREVISTADO A	ENTREVISTADO B	ENTREVISTADO C	ENTREVISTADO D	ENTREVISTADO E
Qual seu conhecimento sobre a história de Lajedão-BA? Essa divisa entre a cidade sempre existiu, o que você acha a respeito?	Moro em Lajedão há aproximadamente 50 anos, sempre existiu essa questão da divisa, da divisão de partes entre Bahia e Minas. Alguns períodos com mais intensidade outros com menos intensidade com relação aos problemas gerados dessa divisão do município e já houve tentativas de emancipação da parte de Minas e da parte da Bahia, mas isso é uma situação que envolve a federação e teria que ter um comum acordo entre as assembleias dos 2	Eu cheguei aqui com minha família eu ainda era criança. Lajedão sempre foi uma cidade pequena, mas a população na época da minha juventude era bem maior, hoje em dia diminuiu muito. Desde criança sempre se ouvimos falar que a cidade é dividida em dois estados	A história de Lajedão, BA, remonta à sua origem como um pequeno povoado na região sul da Bahia. A cidade foi formada inicialmente como um núcleo de moradores dedicados à agricultura e à pecuária, atividades que ainda hoje têm grande relevância para a economia local. A divisão territorial de Lajedão, como conhecemos atualmente, passou por alterações ao longo do tempo. Inicialmente, fazia parte de territórios	Eu cheguei na cidade ainda pequeno com minha família, quando aqui chegamos, Lajedão era uma cidade embora pequena, tinha uma população bem maior do que a que temos atualmente. Desde criança que sempre ouvi que a cidade era parte Bahia e parte Minas, e nesse tempo da minha infância a cidade ainda pertencia ao município de Caravela BA.	Quando criança sempre morei na área rural da cidade, na adolescência morei em vilarejo próximo a cidade, sempre ouvi de toda a minha família que a cidade de Lajedão era dividida. Quando criança não entendia bem o que significava isso, quando fui crescendo e fui residir na cidade fui compreender que a cidade por uma questão geográfica tinha uma fronteira entre os estados de Minas Gerais e Bahia.

	estados para que pudesse fazer isso. Inclusive tem projetos é nas 2 assembleias e no governo federal para poder resolver essas situações não é só lá então não, me parece ter mais 7 municípios se com a divisa entre Bahia e Minas que tem gerado essas dificuldades.		maiores pertencentes a outros municípios, como Caravelas, até alcançar sua emancipação político-administrativa. Esse processo refletiu demandas locais por maior autonomia e melhorias na gestão dos recursos da região. A delimitação atual das divisas municipais pode ter gerado disputas ou ajustes históricos que marcaram a formação territorial da cidade. É interessante destacar que, no contexto local, esses limites desempenham um papel importante na identidade cultural e nas dinâmicas sociais e econômicas de Lajedão.		
Você acha que essa divisão afeta o desenvolvimento da	Afeta sim claro que afeta, a gente tem problemas de rede	Eu penso que afeta sim, muita coisa não pode ser feita	Sim, essa divisão afeta o desenvolvimento,	Afeta sim, a cidade fica parte desenvolvida e	Não só afeta, como é claro é evidente a diferença de

cidade de Lajedão – BA?	esgoto de fosséis, a questão da água. A água na parte minas não tem uma água tratada, a rede elétrica da Bahia, as comunicações também elas são vinculadas a Bahia. Nós temos questão estrutural de moradia, onde uma parte abandonada, como se fosse parte de uma favela, porque a parte minas não dá um cuidado especial na infraestrutura, as moradias são mais simples porque não tem o apoio do governo de Minas da prefeitura e representantes também para poder correr atrás dessa melhoria da qualidade de vida da população, a educação acaba afetando porque tem os alunos que são	cidade na parte que pertence a minas Gerais porque é responsabilidade do prefeito de Serra dos Aimorés e o prefeito de Lajedão-BA não tem como fazer, o que prejudica o povo e a cidade.	especialmente no que diz respeito à administração pública e aos serviços básicos. Há problemas com a gestão compartilhada de recursos e, muitas vezes, as áreas de fronteira ficam negligenciadas. Além disso, pode haver dificuldades na implementação de políticas públicas conjuntas.	organizada e a outra parte largada. E a parte que pertence a Minas Gerais é justamente uma parte com elevação, muita ladeira, que é muito danificada por erosão das chuvas, o que deixa ainda mais feia esse lado da cidade.	desenvolvimento das duas partes da cidade. E quando se cobra melhorias, tudo se justifica por parte da gestão pública nessa questão da área de Minas Gerais não ser responsabilidade da Bahia.
---------------------------------------	---	---	---	---	---

	essenciais para Minas Gerais e tem que ser conforme a região de que as moram né e por último agora houve um Reur pessoas que tinham dado com meta da parte da Bahia agora da Minas Gerais vai ter que fazer a documentação dos seus imóveis e assim por diante. Se fosse uma área só vinculada a um só município seria muito mais fácil cuidar daquela população em torno de 30% da população e contrapartida as pessoas moram na parte minas, mas vota na Bahia e o governo, a parte Minas não investe lá porque é uma é uma questão de ideologia de quem faz essa política não cuida da população vota na Bahia em				
	contrapartida o governo municipal do estadual de Minas não faz nenhum investimento na parte de Minas Gerais isso é um transtorno para população.				

	disparidade de pessoas que são atendidas entre uma parte e outra é muito desigual. Como falei, 30% da população em Minas e 70% da Bahia e se fossem transformar esses valores esses benefícios nesse percentual a parte de menino não seria tão beneficiada quanto a parte da Bahia então acho que não funcionaria não.				
Lajedão – BA sendo uma parte Bahia e outra Minas Gerais, você acha que isso gera problemas para Lajedão? Cite alguns desses problemas.	Com relação a gerar problemas para Lajedão, é evidente que traz prejuízos e problemas, porque correlação ao atendimento, boa parte da população da parte de Minas é atendida na rede de saúde no município de Lajedão. E como a gente tem uma população pequena, os programas e a	A parte de Minas Gerais é largada, o lixo a falta de saneamento, a violência são alguns exemplos desses problemas.	Sim, isso gera problemas como conflitos na gestão de impostos, dificuldades na distribuição de serviços públicos e desafios no planejamento urbano. Além disso, questões como manutenção de estradas, saúde e educação frequentemente enfrentam entraves	Como citei anteriormente, a questão de estrutura, pavimentação, saneamento básico são os pontos mais gritantes dos problemas que essa divisa gera. O fator segurança também é muito carente.	Muitos problemas são gerados com essa situação na cidade. A falta na limpeza pública, na segurança, no saneamento básico. São alguns exemplos desses problemas.

	classificação da assistência do SUS ela fica mais baixa porque a gente tem menos habitantes, mas a gente acaba incorporando essas pessoas para serem atendidas em Lajedão, trazendo despesa para o município. A gente tem essa questão da saúde, que é o grande problema e em contrapartida a parte de Minas ela é beneficiada porque os alunos uma parte mora na Bahia estuda em Minas e vai gerar receita para o Fundeb de Minas e que essa vamos poder estar na rede na rede municipal da Bahia para poder dar um suporte maior de arrecadação para ter uma melhor qualidade da educação no nosso		por conta da divisão estadual.		
--	--	--	---------------------------------------	--	--

	município. Basicamente, é um problema maior seria saúde e da educação a gente pode também salientar que se essas pessoas morassem só no estado só ou só no município só como por exemplo Lajedão, eles poderiam ter acesso à moradia de melhor qualidade porque na parte da Bahia a gente não tem esse problema na questão dos calçamentos, o declive que existe na parte de Minas é muito acidentado e aí a prefeitura não faz uma manutenção adequada da infraestrutura, do calçamento e esses calçamento estraga aí desemboca lá embaixo e é um transtorno para quem mora lá realmente a questão da estrutura da urbanidade e da qualidade de vida.				
--	---	--	--	--	--

cidade de Lajedão – BA tem como principal problema a falta de emprego. Você acha que o Turismo poderia gerar empregos na cidade?	Com relação ao Turismo gerar emprego, é claro que geraria, não sei o impacto que isso seria para a economia, não seria muita coisa não. Mas poderia criar, temos uma área muito bonita, muito bacana, em volta de pedras, que poderia ser feito um acesso a essas pedras, porque a vista panorâmica é muito bonita. Poderia também explorar o Turismo rural, restaurantes, passeios turísticos, provas de motocicleta, pode-se explorar muita coisa. A questão cultural também, onde tem as festas, sendo uma coisa planejada, tudo planejado e bem programado a tendência é de se ter	Com certeza, a cidade possui muitas belezas naturais e muita gente pratica o Turismo principalmente nas pedras, mas esse Turismo não gera emprego e renda por não ser uma prática organizada para esse propósito.	Sim, o Turismo tem grande potencial para gerar empregos. A exploração do Turismo ecológico, com foco nas formações rochosas da região, poderia atrair visitantes e estimular a economia local. Isso criaria oportunidades em setores como hospedagem, alimentação e guias turísticos.	A oferta de atividade turística gera emprego em todas as partes do mundo, e em Lajedão-BA com tantas belezas naturais eu creio que não seria diferente.	O Turismo seria uma boa possibilidade, já que por aqui temos poucas empresas que geram emprego o que faz com que boa parte da população jovem tenha que ir embora para buscar oportunidade de trabalho.
--	---	--	--	--	--

	melhores resultados. Só que a questão é que o sistema público não tem essa visão, de fazer um investimento, para que investimento sendo em longo prazo, e traria retorno e renda para o município, usando o Turismo como essa ferramenta de melhor qualidade de vida para a população e também de renda.				
Na sua opinião quais são as principais possibilidades de atrações culturais e naturais do município de Lajedão – BA?	Essas atrações naturais e culturais, as culturais eu sempre me apego a questão de a gente poder explorar melhor, como por exemplo, o período natalino, onde os filhos das famílias que moram fora vêm para cá. A gente poderia fazer uma programação, festival para atender nesse período geralmente é	As escaladas na pedra, cavalgadas, ciclismo, o motocross. Temos também muita festa típica que poderia se converter em eventos culturais.	Entre as atrações, destacam-se as festas culturais tradicionais, os eventos religiosos e a culinária típica da região. Do ponto de vista natural, as paisagens locais, as pedras e áreas verdes têm grande potencial para o desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo de aventura.	A maior riqueza turística que nós temos sem dúvida são as pedras. Tem muitas atividades sendo feitas ao ar livre, com pedal, cavalgada, mas a escalada na pedra é o diferencial.	Temos belos monumentos naturais, pedras magníficas que poderiam ser escaladas, fazer trilhas, voos de parapente, já que nossa região é toda plana.

	final de ano poderia pegar Natal e Ano- Novo algum evento ou algumas feiras, da visitaç�o dessas pedras, um buraquinho aqui onde o famoso buraquinho aqui � uma fonte natural de �gua, onde tem um potencial muito grande onde a gente poderia fazer a explora��o dessa visita��o, criar um parque ou um corredor de �rea de lazer para atender essas pessoas. N�s temos as festas de S�o Jo�o que � muito tradicional nessa regi�o do Nordeste, poderia t�m�b�m dar um incentivo, criar estrutura para poder t�m�b�m nesse per�odo dentro da agenda cultural, atender a popula��o, trazer mais pessoas, j� teve o carnaval de				
--	---	--	--	--	--

	rua aqui antigamente, carnaval de clube e que ao longo do tempo foi se perdendo as pessoas pararam de fazer esses investimentos e as coisas foram caindo no esquecimento. Mas existe possibilidade sim da área cultural para a gente poder fazer algumas ações para que possa melhor atender e atletismo turístico cultural e natural como o buraquinho, as pedras aqui pode atender e também dá uma conotação maior aí visibilidade do aspecto geográfico ele tem que é muito bonito.				
--	---	--	--	--	--

Quais os principais problemas ambientais enfrentados pelo município de Lajedão – BA?	Com relação problemas ambientais enfrentados é a questão do lixo, porque não temos um local apropriado,	Coleta adequada de resíduos. Falta de água no verão.	A escassez de água é um dos principais problemas ambientais da região, afetando tanto a qualidade de vida da população	A meu ver o principal é saneamento básico. Muito esgoto a céu aberto. O lixo recolhido também não é depositado de	A questão do saneamento básico a meu ver é o principal problema, ou o mais grave. Gera desconforto visual, o
	estruturado para receber o lixo. A coleta do lixo não é feita, de forma a separar o sólido do líquido, não tem reciclagem, podendo ser criada uma associação para a reciclagem, a separação do lixo para poder melhorar isso. Temos uma rede de esgoto que foi feita a muitos anos, seria um paliativo e não uma rede de esgoto, que não foi estruturado para isso e traz grandes problemas, porque a população foi aumentando e foi inserido nessa encanação todas as casas e hoje é uma		quanto o desenvolvimento econômico. Além disso, a falta de manejo sustentável das áreas naturais pode levar à degradação ambiental.	forma adequada, o que agride o meio ambiente.	mau cheiro contamina e a presença de muitos insetos nas regiões dos esgotos a céu aberto também é muito grande.

	complicação para a população porque está sempre estourando aqui e ali e fazendo remendas e essa rede de esgoto				
--	--	--	--	--	--

	desagua na nascente que é uma fonte de água, contaminando a água e trazendo sérios problemas de odor de falta de estruturação, sendo realmente um grande problema ambiental. O lixo é um grande problema ambiental, onde o lixo é colocado de forma inadequada e é uma questão que precisa ser revista, a Política Ambiental e que a muito tempo tem sido cobrado para o poder público para que consigam encontrar uma solução, porque isso é um projeto caro, e grande parte dos municípios que não possuem rede de esgoto trazem esse problema para a população. Sendo esses dos problemas, a rede de esgoto e a questão do lixo que				
--	---	--	--	--	--

	precisa encontrar um caminho para solucionar tudo isso. Com boa vontade e consciência política se resolve isso.				
--	---	--	--	--	--

Conhecer as percepções e opiniões dos moradores locais e entender como veem a sua comunidade, seus problemas e suas necessidades, foram os objetivos para o desenvolvimento desta pesquisa.

As pessoas que fizeram parte desta pesquisa foram escolhidas por fazerem parte de forma direta ou indireta dos objetivos desta pesquisa. São moradores em que sua residência se localizam na parte pertencente a Minas Gerais, são pessoas que fazem parte da gestão pública, assim como também tem ligação de forma informal com as atividades turísticas desenvolvidas no município. Foram ouvidos também na mesma, fazendeiros locais, com propriedades onde se localizam as formações rochosas, quanto com propriedades vizinhas as mesmas.